



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

08 agosto 22

Edição nº 070

Página 1 de 136

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais.....	2
• ANEXO I - NOVOS EMPREGOS EFETIVOS CRIADOS	3
• ANEXO III - QUADRO CONSOLIDADO DE EMPREGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO.....	6
• ANEXO IV - EMPREGOS EFETIVOS EXTINTOS NA VACÂNCIA.....	7
• ANEXO V - REFERÊNCIAS.....	7
• ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200



GOVERNO | Leis Municipais

LEI COMPLEMENTAR N.º 219 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE JARINU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA e PROMULGA a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituída e consolidada a estrutura dos empregos de provimento efetivo da Prefeitura de Jarinu, os quais têm seus vínculos regidos exclusivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - Os empregos de provimento efetivo previstos nesta lei têm necessariamente:

- a) Nomenclatura;
- b) Atribuições;
- c) Quantitativo definido;
- d) Requisitos para seu provimento;
- e) Vencimento ou salário-base fixado.

Art. 3º - Para efeito desta lei, considera-se:

I - ATRIBUIÇÕES: são as atividades, os encargos e as responsabilidades de cada emprego público, definidas na norma, a serem exercidas e observadas por seu titular;

II - EMPREGO PÚBLICO: é o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida na norma;

III - QUADRO FUNCIONAL: é o somatório total dos empregos efetivos da estrutura administrativa;

IV - REMUNERAÇÃO: vencimentos do emprego público, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas na norma, a que o servidor público efetivo faz jus;

V - VENCIMENTO: vantagem pecuniária de parcela única ou salário-base, em retribuição pelo efetivo exercício do emprego público, correspondente ao valor do nível e da classe, observado o grupo ocupacional ao qual se vincula o emprego efetivo;

VI - VENCIMENTOS: correspondem ao somatório do vencimento do emprego e as vantagens de caráter permanente adquiridas pelos servidores efetivos.

Art. 4º - A investidura em emprego público efetivo do quadro permanente da Prefeitura de Jarinu depende de aprovação

prévia em concurso público.

Parágrafo único – De acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, os editais de concurso público poderão oferecer vagas para os empregos de provimento efetivo, com jornadas de trabalhos semanal reduzidas, inferiores à originalmente prevista nesta lei, desde que observada a proporcionalidade do valor do vencimento, em relação aos valores fixados para 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 5º - O quadro funcional permanente é composto pelos empregos efetivos com escolaridade de nível fundamental, médio, técnico e superior, com as respectivas nomenclaturas, atribuições, requisitos e indicação do grupo ocupacional.

Art. 6º - A presente lei não dispõe sobre cargos de provimento em comissão, os quais serão tratados em norma específica.

Art. 7º - Ficam criados os novos empregos de provimento efetivo constantes do Anexo I.

Art. 8º - Fica estruturado o quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal, composto de empregos de provimento efetivo, conforme consolidação do Anexo II.

§1º. Ficam extintas as vagas não consolidadas no Anexo II, dos Empregos Públicos Permanentes Efetivos.

§2º. Ficam fixadas e reduzidas de 40h (quarenta horas) semanais, para 30h (trinta horas) semanais, os empregos efetivos de Enfermeiro, Enfermeiro 12/36; Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem 12/36 e Auxiliar de Enfermagem.

§3º. A jornada de trabalho dos Guardas Municipais fica fixada com carga Horária: Escala 12/36 horas, considerando critérios de gestão e organização da Administração Pública Municipal, para adequação e organização de escalas.

Art. 9º - O quadro de Emprego Público Efetivo do Magistério fica consolidado no Anexo III.

Parágrafo Único – Ficam extintas as vagas não consolidadas no Anexo III, dos Empregos Públicos Permanentes Efetivos do Magistério.

Art. 10 - Ficam extintos na vacância os empregos efetivos do Anexo IV.

Art. 11 - As referências salariais ficam fixadas no Anexo V.

Art. 12 - Ficam descritas no Anexo VI, as atribuições dos empregos efetivos da Prefeitura de Jarinu.

Art. 13 - Os empregos públicos efetivos criados, serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade das atribuições, na forma prevista nesta lei.

Art. 14 - O empregado público efetivo da Prefeitura será lotado no órgão da Estrutura Administrativa da Prefeitura



Municipal que possua competências alinhadas com as atribuições de seu emprego ou atividades de sua função.

Art. 15 - O trabalhador readaptado em nova função por motivo de deficiência física ou mental atestada pelo órgão competente da Previdência Social não servirá de paradigma para fins de equiparação salarial, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 16 - Os empregos públicos efetivos criados, serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade das atribuições, na forma prevista nesta lei.

Art. 17 - Esta lei revoga as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 195/2019, entrando em vigor na data de sua publicação.

JARINU, 05 de agosto de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ANEXO I – NOVOS EMPREGOS EFETIVOS CRIADOS

Denominação	Referência	Vagas
Arquiteto e Urbanista	20	01
Assistente Contábil	11	01
Assistente Financeiro	11	01
Assistente Jurídico Assistên- cia Social	20	01
Assistente Tributário	11	01
Biólogo	20	01
Mestre de Obras	12	01
Motorista de Ônibus	16	01
Técnico Ambiental	12	02
Técnico de Edificação	12	02
Técnico Higiene Bucal	12	02
Técnico de Planejamento Viário	12	01
Topógrafo	12	01
Turismólogo	20	01

ANEXO II – QUADRO GERAL CONSOLIDADO DE EMPREGOS EFETIVOS

Denominação	Referência	Vagas
Agente Comunitário de Saúde	35	51
Agente de Controle de Veto- res	14	06
Agente de Saneamento	14	06
Agente de Saúde (Extinto na Vacância)	13	01
Agente de Trânsito	09	08
Agente Municipal de Defesa Civil	09	04
Arquiteto e Urbanista	20	01
Assistente Administrativo	11	08
Assistente Contábil	11	01
Assistente Financeiro	11	01
Assistente Jurídico Assistên- cia Social	20	01
Assistente Social	20	14
Assistente Tributário	11	01
Auxiliar Administrativo	08	73
Auxiliar Administrativo da Saúde	08	25
Auxiliar de Biblioteca	07	01
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	125
Auxiliar de Enfermagem	14	20
Auxiliar de Manutenção	05	05
Auxiliar de Saúde Bucal	14	15
Auxiliar de Serviços Gerais	05	70
Bibliotecário	20	01
Biólogo	20	01
Borracheiro	07	01
Contador	34	02
Controlador	34	01
Coordenador de Transporte Escolar	15	01
Coveiro	07	03
Cozinheiro	03	90
Dentista 20 horas	25	14
Dentista Pediatra 20 h	25	02
Desenhista	14	01



Diretor de Obras (Extinto na Vacância)	22	01
Eletricista	08	02
Eletricista de Auto	08	01
Enfermeiro 12/36 horas	20	13
Enfermeiro 30 horas	20	20
Engenheiro Agrônomo	20	01
Engenheiro Ambiental	20	01
Engenheiro Civil	31	05
Escriturário Nível I (Extinto na Vacância)	13	01
Farmacêutico	20	12
Fiscal Ambiental	16	01
Fiscal de Obras	16	03
Fiscal de Posturas	16	05
Fiscal Tributário	16	05
Fisioterapeuta	20	06
Fonoaudiólogo	20	02
Funileiro	08	01
Guarda de Patrimônio	05	08
Guarda Municipal	15	30
Inspetor de Alunos	04	45
Mecânico	14	03
Médico 32 horas (Extinto na Vacância)	32	01
Médico Auditor 16 horas	28	01
Médico Cardiologista 16 horas	28	03
Médico Clínico Geral 16 horas	28	05
Médico Dermatologista 16 horas	28	01
Médico ESF	34	11
Médico Especialista em Saúde Mental 16 horas	28	02
Médico Generalista 20 horas	31	01
Médico Ginecologista 16 horas	28	07
Médico Ginecologista Especialista em Adolescentes 16 horas	28	01
Médico Hebiatra 16 horas	28	01

Médico Infectologista 16 horas	28	01
Médico Neurologista 16 horas	28	01
Médico Oftalmologista 16 horas	28	02
Médico Ortopedista 16 horas	28	01
Médico Otorrinolaringologista 16 horas	28	02
Médico Pediatra 16 horas	28	07
Médico Pediatra 24 horas (Extinto na Vacância)	32	01
Médico Pediatra Socorrista 12 horas	32	10
Médico Pequenas Cirurgias 16 horas	28	01
Médico Psiquiatra 16 horas	28	02
Médico Reumatologista 16 horas	28	01
Médico Socorrista 12 horas	32	07
Médico Socorrista 24 horas (Extinto na Vacância)	32	06
Médico Urologista 16 horas	28	01
Médico Vascular 16 horas	28	01
Mestre de Obras	12	01
Monitor de Informática	07	12
Monitor de Turismo	10	02
Motoboy	08	01
Motorista	10	35
Motorista B (Extinto na Vacância)	15	01
Motorista de Ambulância	16	18
Motorista de Ônibus Escolar	16	30
Motorista de Ônibus	16	01
Nutricionista	20	06
Operador de Máquina B (Extinto na Vacância)	13	01
Operador de Máquinas I	08	06
Operador de Máquinas II	09	03
Operador de Máquinas III	11	07
Operador de Máquinas IV	14	04
Pedreiro	07	07
Pintor	07	01



Procurador Jurídico	30	06
Professor de Educação Física	20	03
Psicólogo	20	13
Psicopedagogo	20	05
Secretaria Nível II (Extinto na Vacância)	13	02
Secretário	11	01
Servente	03	71
Soldador	09	02
Supervisor Administrativo	17	14
Supervisor de Informática	16	01
Técnico Agrícola	12	01
Técnico Ambiental	12	02
Técnico de Controle Interno	20	01
Técnico de Edificação	12	02
Técnico de Enfermagem 12/36 hs (30 hs. semanais)	15	24
Técnico de Enfermagem 30 horas	15	28
Técnico de Gesso	08	02
Técnico de Hardware/Sof-tware	10	01
Técnico de Higiene Bucal	12	02
Técnico de Planejamento Viário	12	01
Técnico de Rede Sênior	10	01
Técnico de RX	16	09
Telefonista	11	02
Terapeuta Ocupacional	20	02
Topógrafo	12	01
Treinador Esportivo	10	04
Turismólogo	20	01
Veterinário	22	04

**ANEXO III – QUADRO CONSOLIDADO DE EMPREGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO**

Cargo	Horas semanais	Salário atual	Reajuste 13%	Valor reajustado	Referência
Professor de Educação Básica I	25 h	R\$2.587,00	R\$ 336,31	R\$ 2.923,31	15 B
Professor de Educação Básica I	30h	R\$ 3.104,40	R\$ 403,57	R\$ 3.507,97	18 B
Professor de Educação Infantil	30h	R\$ 2.587,00	R\$ 336,31	R\$ 2.923,31	15 B
Professor de Jornada Ampliada	30h	R\$ 2.587,00	R\$ 336,31	R\$ 2.923,31	15 B
Professor de Educação Básica II	25h	R\$ 3.066,00	R\$ 398,58	R\$ 3.464,58	18 A
CARGOS EXTINTOS NA VACÂNCIA (Sem ensino Superior)					
Professor de Jornada Ampliada	30h	R\$ 2.307,00	25% R\$ 577,21	R\$ 2.884,21	15 A
Professor de Educação Infantil	30h	R\$ 2.307,00	25% R\$ 577,21	R\$ 2.884,21	15 A

ANEXO IV – EMPREGOS EFETIVOS EXTINTOS NA VACÂNCIA

Denominação	Referência	Vagas
Agente de Saúde (Extinto na Vacância)	13	01
Diretor de Obras (Extinto na Vacância)	22	01
Escriturário Nível I (Extinto na Vacância)	13	01
Médico 32 horas (Extinto na Vacância)	32	01
Médico Pediatra 24 horas (Extinto na Vacância)	32	01
Médico Socorrista 24 horas (Extinto na Vacância)	32	06
Motorista B (Extinto na Vacância)	15	01
Operador de Máquina B (Extinto na Vacância)	13	01
Secretaria Nível II (Extinto na Vacância)	13	02
Professor de Jornada Ampliada (Extinto na Vacância)	12	02
Professor de Educação Infantil (Extinto na Vacância)	12	09

ANEXO V - REFERÊNCIAS

REF.	VALOR REF.
3	R\$ 1.361,00
4	R\$ 1.425,00
5	R\$ 1.475,00
7	R\$ 1.626,00
8	R\$ 1.808,00
9	R\$ 1.902,00
10	R\$ 2.061,00
11	R\$ 2.179,00
12	R\$ 2.307,00
13	R\$ 2.455,00
14	R\$ 2.587,00
15	R\$ 2.834,00
16	R\$ 3.066,00
17	R\$ 3.317,00
20	R\$ 4.266,00
22	R\$ 4.942,00
25	R\$ 6.071,00
28	R\$ 7.484,00
30	R\$ 8.788,00
31	R\$ 9.216,00
32*	R\$ 1.730,00
34	R\$ 11.557,00
35	R\$ 2.424,00

*Valor de referência por plantão



Cargo	Horas semanais	Salário atual	Reajuste 13%	Valor reajustado	Referência
Professor de Educação Básica I	25 h	R\$2.587,00	R\$ 336,31	R\$ 2.923,31	15 B
Professor de Educação Básica I	30h	R\$ 3.104,40	R\$ 403,57	R\$ 3.507,97	18 B
Professor de Educação Infantil	30h	R\$ 2.587,00	R\$ 336,31	R\$ 2.923,31	15 B
Professor de Jornada Ampliada	30h	R\$ 2.587,00	R\$ 336,31	R\$ 2.923,31	15 B
Professor de Educação Básica II	25h	R\$ 3.066,00	R\$ 398,58	R\$ 3.464,58	18 A
CARGOS EXTINTOS NA VACÂNCIA (Sem ensino Superior)					
Professor de Jornada Ampliada	30h	R\$ 2.307,00	25% R\$ 577,21	R\$ 2.884,21	15 A
Professor de Educação Infantil	30h	R\$ 2.307,00	25% R\$ 577,21	R\$ 2.884,21	15 A



ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES

ARQUITETO E URBANISTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atribuições típicas:

- Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário.

- Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.

- Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos.

- Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.

- Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais;

avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade.

- Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural;

monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; participar de programas com o objetivo de capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas.

- Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Superior Completo, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ASSISTENTE CONTÁBIL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Propor medidas administrativas, financeiras e econômicas para elaboração, execução, controle e execução do orçamento, estimar e registrar no sistema contábil as fontes de receita e a destinação dos recursos, elaborar os demonstrativos contábeis e prestar informações analíticas sempre que necessárias, elaborar o processo de prestação de contas e providenciar as peças que o compõem, conservar os documentos contábeis em consonância com a legislação vigente, elaboração e análise de balancetes e balanços.

Atribuições típicas:

- Codificar e classificar documentos contábeis;
- Eliminar documentos do arquivo após prazo legal;



- Efetuar lançamentos contábeis;
- Emitir relatórios contábeis previstos na legislação;
- Conciliar contas;
- Analisar contas patrimoniais;
- Apurar impostos;
- Atender a obrigações fiscais acessórias;
- Assessorar auditoria;
- Estudar as mudanças da legislação;
- Controlar a entrada de ativos imobilizados;
- Dar baixa a ativos imobilizados;
- Inventariar o patrimônio;
- Relacionar custos operacionais e não operacionais;
- Demonstrar e contabilizar custo incorrido e/ou orçado;
- Identificar custo gerencial e administrativo;
- Criar relatório de custo;
- Analisar comportamento das contas;
- Fazer previsão orçamentária;
- Preparar relatórios e pedidos de parcelamento;
- Atualizar a contabilidade;
- Examinar documentos fiscais;
- Definir centro de custos;
- Emitir notas de empenho;
- Emitir memorandos internos;
- Contatar órgãos competentes;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo com curso técnico em Contabilidade com registro no órgão competente.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ASSISTENTE FINANCEIRO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar atividades de finanças, orçamentárias, patrimonial, de almoxarifado, cadastro, material, pagamentos, recebimentos e outros similares. Prestar informações pertinentes à sua área de atuação, como prestações de contas, projetos simples, planos e programas.

Atribuições típicas:

- Realizar e organizar o arquivamento de documentos;
- Conferir, examinar e analisar documentos;
- Executar tarefas de lançamentos financeiros da Câmara Municipal, organizar, supervisionar os trabalhos pertinentes de registro, empenho, controle e apuração de elementos necessários para o controle patrimonial, orçamentário e financeiro da Câmara;
- Executar sob supervisão, os trabalhos de escrituração financeira;
- Elaborar escrituração analítica de atos financeiros e orçamentários;
- Organizar, elaborar e analisar prestação de contas;
- Fazer conciliação de extratos bancários;
- Realizar com autorização superior, pagamento e recebimentos;
- Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária;
- Efetuar lançamentos financeiros;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato;

Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo com curso técnico em Contabilidade com registro no órgão competente.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ASSISTENTE JURÍDICO ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE



Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Promover o atendimento as atividades inerentes à Secretaria da Assistência Social, com suporte ao trabalho desenvolvido pelo CREAS e pelo CRAS. Analisar os instrumentos contratuais referentes a convênios, licitações e outros no âmbito da Secretaria da Assistência Social.

Atribuições típicas:

- Promover a análise dos instrumentos contratuais no âmbito da Secretaria da Assistência Social;
- Assessorar os integrantes da Secretaria da Assistência Social, promovendo o devido análise, elaborando pareceres, laudos e demais documentos técnicos;
- Auxiliar, no âmbito jurídico as demandas levadas pelo CREAS e o CRAS;
- Participar de reuniões, seminários, e outros, visando o aprimoramento dos equipamentos da Assistência Social;
- Elaborar minutas e termos de referência no âmbito da Secretaria da Assistência Social;
- Executar a análise de documentações e demais pertinentes a Secretaria da Assistência Social;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Superior Completo em Direito.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ASSISTENTE TRIBUTÁRIO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Acompanhar a aplicação das obrigações legais referente ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar sonegação e outras atividades inerentes ao emprego público.

Atribuições típicas:

- Atender o contribuinte de modo a orientá-lo no tocante à observância às normas tributárias, emissão de guias e

expedição de certidões, bem como receber, conferir e classificar documentos contábeis de prestações de contas e de análise e contabilização de despesas. Atender o contribuinte de modo a orientá-lo no tocante à observância às normas tributárias, emissão de guias e expedição de certidões, bem como receber, conferir e classificar documentos contábeis de prestações de contas e de análise e contabilização de despesas;

- Efetuar registros simples de natureza tributária;
- Auxiliar na escrituração de documentos tributários e diversos;
- Fiscalizar as atividades do comércio, da indústria e postura;
- Atender o contribuinte e orientá-lo no tocante à observância às normas tributárias;
- Emitir notificações, guias e expedir certidões;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao emprego público e conforme determinação da chefia imediata ou do chefe do poder executivo.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo com curso técnico em Contabilidade com registro no órgão competente.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

BIÓLOGO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Planejar, coordenar, executar e avaliar ações específicas nas diversas áreas de abrangência, executar o manejo de animais silvestres em cativeiro, envolvendo nutrição, tratamento e criação de "habitat". Desenvolver projetos na área de Educação Ambiental e elaborar projetos na área de pesquisa visando maior conhecimento para tratamento da fauna e flora, dando suporte a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição Detalhada:

- Orientar, dirigir e assessorar as atividades que racionalizem o uso de recursos renováveis do meio ambiente;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres;



- Executar direta ou indiretamente as atividades resultantes dos estudos, projetos e pesquisas realizadas na área da biologia com atenção à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
- Executar direta ou indiretamente as atividades que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, inclusive efetuando fiscalizações;
- Participar nas discussões e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental, plano diretor e matérias correlatas;
- Preparar e realizar estudos de campo e de laboratório acerca da origem, evolução, funções, estrutura, correlações e outros aspectos das diferentes formas de vida;
- Coordenar, analisar e avaliar os dados obtidos e preparar relatórios sobre suas descobertas e conclusões, para possibilitar sua utilização em medicina, agricultura, silvicultura e em outros campos;
- Executar ações de controle de zoonoses, fauna sinantrópica e artrópodes nocivos à saúde;
- Elaborar relatórios e controles de forma manual ou informatizada;
- Preencher documentos, formulários e impressos padronizados pela Administração;
- Elaborar laudos e autorizações para supressão de espécies arbóreas;
- Atender ao público interno e externo;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Superior em Biologia com registro em órgão de classe.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

GUARDA MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 12/36 horas

Descrição sintética:

Realiza trabalhos relativos a execução de proteção e vigilância de bens, serviços e instalações da Prefeitura Municipal de Jarinu.

Atribuições típicas:

- Executar segurança de servidores municipais no exercício de suas funções, usando os meios legais para o exercício de suas atribuições, baseando-se nos direitos fundamentais da pessoa humana e no respeito a hierarquia e disciplina da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública de Jarinu;
- Cumprir as escalas de serviço elaboradas pelo Comando da Guarda Municipal, em regime de escala de revezamento de 12/36 horas, com uma hora de refeição, em locais de interesse do poder público municipal;
- Realizar a Ronda Ostensiva Municipal, motorizada ou não, nos próprios municipais conforme descrito em Procedimento Operacional Padrão, emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública;
- Colaborar com a Polícia Civil e Militar sempre que solicitado, após comunicar o Comando da Guarda Municipal, ou na primeira oportunidade após prestar esse auxílio;
- Preencher o Boletim de Atendimento Municipal, conforme o Procedimento Operacional Padrão preconiza;
- Trabalhar permanentemente para criação de uma cultura de paz e usar a mediação de conflitos como a principal técnica de intervenção no exercício das atribuições de guarda municipal;
- Apresentar-se uniformizado para a prestação de serviços, sempre utilizando o uniforme especificado na escala de serviço ou na ordem de serviço;
- Cumprir com presteza as ordens diretas recebidas dos superiores hierárquicos;
- Prestar apoio a ações de defesa civil, trânsito e mobilidade urbana, conforme determinado pelo superior imediato ou ordem de serviço;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do comando da guarda municipal;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, psicológico e de aptidão física sempre que convocado;



- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato;
- Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais.

Requisitos para provimento:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Possuir ensino médio completo;

III - Possuir altura mínima de 1,60m para homens e 1,55m para mulheres;

IV - Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categorias "A" e "B";

V - Estar em gozo dos direitos políticos;

VI - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

VII - Apresentar atestado de antecedentes criminais fornecido pela polícia e justiça estadual, onde o mesmo não tenha sido condenado em crime doloso contra a vida ou patrimônio público e ou privado, após esgotados os recursos legais.

VIII - Habilitar-se previamente em concurso público;

IX - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 45 (quarenta e cinco) anos completos até a data da inscrição para o Concurso Público;

X - Ser julgado apto em exame de sanidade física, mental e investigação social;

XI - Ter sido aprovado em curso de Formação Profissional específico realizado pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública de Jarinu.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MESTRE DE OBRAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Analisa as instruções técnicas dos projetos com outros profissionais, organiza e supervisiona, numa construção civil, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e normas estabelecidas.

Atribuições típicas:

- Gestar os resíduos da obra e cuidar para que sejam os menores possíveis;
- Controlar a quantidade de material usado para que também não sejam desperdiçados;
- Coordenar a instalação das estruturas construtivas do canteiro de obras, o canteiro em si (demarcação da obra) e todo o processo de real edificação e acabamento;
- Orientar a equipe a trabalhar dentro do cronograma e prazos;
- Interpretar plantas, escalas e gráficos;
- Determinar, orientar, coordenar e fiscalizar os serviços a serem executados;
- Responsabilizar-se pelos equipamentos utilizados pelos trabalhadores;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação relativa a segurança do trabalho e prevenção de acidentes;
- Promover a remoção de operários de seu local de trabalho, e em caso de acidentes;
- Requisitar o material necessário ao desenvolvimento do trabalho;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MOTORISTA DE ÔNIBUS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Conduzir ônibus, veículos de passeio, vans, peruas, transportando alunos, passageiros e equipes esportivas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem-estar dos passageiros e zelando pela conservação dos veículos.

Atribuições típicas:

- Dirigir veículos automotores utilizados no transporte de



alunos e passageiros de acordo com itinerário e instruções recebidas, observando as regras de trânsito;

- Zelar pela segurança, disciplina e travessia de ruas dos estudantes transportados.

- Manter a ordem e limpeza no veículo;

- Proibir o uso de aparelhos sonoros no interior dos veículos, exceto os com fone de ouvido;

- Tratar os estudantes/passageiros com respeito, educação, carinho e urbanidade;

- Manter atitudes condizentes com sua função;

- Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos estudantes;

- Obedecer à velocidade estipulada nas placas indicativas;

- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;

- Providenciar, o mais breve possível, o transporte dos estudantes, à escola e/ou origem, quando houver quebra do veículo;

- Executar a direção defensiva para preservação da segurança dos alunos/passageiros transportados;

- Prestar atenção ao itinerário e local correto de estacionamento dos ônibus nos portões das escolas;

- Proibir carona de pessoas não cadastradas, entre outros procedimentos;

- Verificar a organização dos alunos/passageiros nos bancos, para que permaneçam sentados e usando o cinto de segurança e orientá-los a só se levantar quando o ônibus estiver parado no local de embarque/desembarque;

- Conduzir e apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, os documentos pessoais, do veículo e os da autorização concedida;

- Apresentar-se asseado e corretamente trajado;

- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;

- Conhecer as normas regulamentares, dando-lhes fiel, absoluto e irrestrito cumprimento;

- Recolher o veículo após e nos intervalos da jornada de trabalho, conduzindo-os ao recinto indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou pela Secretaria de Esportes;

- Manter sua carteira de habilitação atualizada;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior.

- Ser aprovado em curso especializado em Transporte de Alunos, conforme regulamentação do CONTRAN.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO AMBIENTAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Responsável por coletar, armazenar e interpretar dados e documentações ambientais; elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; e ainda preparar, organizar e executar programas de educação ambiental.

Atribuições típicas:

- Elaborar documentações no âmbito da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

- Elaborar laudos e pareceres atinentes a área ambiental e da agricultura;

- Promover e auxiliar em atos de fiscalização ambiental no



município;

- Estimular o desenvolvimento sustentável do município, implementando políticas para a preservação do meio ambiente e crescimento do município;
- Monitorar e fiscalizar a fauna e a flora do município;
- Atuar na preservação e conservação ambiental;
- Prestar de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais;
- Executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas;
- Orientar e controlar processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental;
- Atendimento ao público;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio com Curso Técnico na área competente.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçã e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atribuições típicas:

- Realizar levantamento topográfico: Fazer levantamento planialtimétrico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas.
- Desenvolver projetos sob supervisão: Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações

técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado.

- Legalizar projetos e obras: Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico.

- Planejar o trabalho de execução de obras civis: Elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços.

- Orçar obras: Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de

projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro.

- Providenciar suprimentos e serviços: Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços.

- Supervisionar execução de obras: Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos.

- Executar controle tecnológico de materiais e solos: Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio.

- Executar a manutenção e conservação de obras: Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de



complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico com registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Organizar e executar atividades de higiene bucal, processar filme radiográfico, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas.

Atribuições típicas:

- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos;
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor;
- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo superior imediato;
- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta;
- Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
- Realizar isolamento do campo operatório;
- Remover suturas;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal pertinente;

- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional;

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal ou cursos correspondentes, com registro no conselho da categoria.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO VIÁRIO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Acompanhar permanentemente os pontos considerados críticos do sistema viário do município, avaliando as ocorrências, propor alternativas e fiscalizar a execução de projetos. Realizar estatísticas de acidentes, avaliar as causas e propor soluções. Efetuar coleta de informações junto ao público para avaliações do sistema viário. Executar novos métodos, rotinas e técnicas no desenvolvimento de fluxo de veículos. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos subordinados diretos e com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Apoiar as tarefas a serem executadas pela engenharia de tráfego.

Atribuições típicas:

- Realizar estudos nos pontos considerados críticos no sistema viário, avaliando as ocorrências de acidentes de trânsito ou outros tipos de incidentes e propor alternativas e soluções;
- Coletar dados referentes aos acidentes de trânsito ocorridos nas áreas sob jurisdição do município, avaliar suas causas e propor soluções para a redução das ocorrências;
- Efetuar coleta de informações através de pesquisa junto ao público ou através de pesquisa de fluxo de veículos para avaliação no sistema viário do município;
- Acompanhar a realização de serviços relacionados ao trânsito, como sinalização viária e levantamentos de dados, visando à garantia da qualidade da execução e cumprimento dos cronogramas estabelecidos;
- Apoiar a engenharia de tráfego em suas atividades seja



na elaboração de projetos ou na implantação de novos dispositivos de tráfego;

- Atender ao público interno e externo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego público, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Técnico em Edificações, com registro válido no respectivo Conselho de Classe

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TOPÓGRAFO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar levantamentos e executar trabalhos topográficos.

Atribuições típicas:

- Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos.
- Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros.
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos.
- Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas.
- Promover o aferimento dos instrumentos utilizados.
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos.
- Realizar cálculos topográficos e desenhos.
- Elaborar e analisar documentos cartográficos.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão no Curso Técnico de Topografia.

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TURISMÓLOGO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Observar, estudar e analisar os fenômenos turísticos no município em sua totalidade, bem como elaborar as políticas de turismo, planejando a organização do espaço a ser explorado, sempre levando em consideração todos os fatores culturais, físicos, socioeconômicos.

Atribuições típicas:

- Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável;
- Levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados;
- Estudar e analisar os dados levantados;
- Estimular o turismo social e o lazer de forma sustentável;
- Elaborar Projetos Turísticos;
- Minimizar os problemas sociais através da geração de empregos e serviços com projetos turísticos que promovam e incentive o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;
- Elaborar "layout";
- Estudar, analisar, propor, redefinir e implantar formulários e outros instrumentos administrativos;
- Incentivar à criatividade, às artes e às manifestações sociais e culturais, artesanais ou folclóricas, atingindo um número cada vez maior de pessoas;
- Elaborar Roteiros Turísticos;
- Acompanhar os Projetos Turísticos oriundos do Turismo nas entidades públicas envolvidas no processo, desde a operacionalização e execução;



- Realizar Eventos turísticos;
- Ministar, orientar e executar os projetos sociais, cursos de capacitação, de oficinas pedagógicas e outros afins;
- Manter postura profissional, inclusive com ética e moral;
- Executar tarefas correlatas;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Superior em Turismo, com registro em órgão de classe

Recrutamento:

- Externo: No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar atividades de acordo com a necessidade de controle de vetor.

Atribuições típicas:

- Elaborar e manter atualizados os croquis da zona de trabalho;
- Realizar a visita 100% dos domicílios de acordo com a periodicidade indicada pelo seu superior imediato;
- Realizar cada visita como um momento único e singular, evitando a simples repetição de conselhos e informação;
- Abordar os moradores de forma cortês e solicitando o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita;
- Dar oportunidade aos moradores para perguntas, questionamentos e para a solicitação de esclarecimento, considerando importante toda a forma de expressão e opinião;
- Conhecer a situação social e econômica da população da zona onde atua;
- Saber ouvir e observar para identificar prioridade e manter um relacionamento de confiança mútua com o morador, evitando sua presença e omitir ordens;
- Informar em todas as oportunidades sobre o método

e procedimento do trabalho, especialmente por ocasião de colocação de armadilhas esclarecendo o porquê e a finalidade do procedimento e informação ao morador o que é esperado em termos de participação;

- Buscar junto ao morador a explicação para a ocorrência de recusas e tentar superá-las o direito de escolha do cidadão: se necessário solicitar a ajuda do seu superior imediato;

- Identificar junto ao morador, os criadouros e orientar a eliminação dos mesmos, explicando de forma clara a relação entre criadouros, água parada, mosquito e doença;

- Dialogar com o morador sobre condições que favorecem a presença de criadouros, levando a considerar a possibilidade de adoecer e as perdas que esta situação acarreta para a família;

- Verificar junto com o morador, as possibilidades de eliminação correta do lixo e armazenamento de água no domicílio, solicitando a ajuda do seu superior imediato quando a solução extrapola o domicílio;

- Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante à eliminação de criadouros, ao armazenamento correto de água e ao destino de lixo, dejetos e águas servidas;

- Registrar os dados da visita domiciliar nos formulários próprios;

- Executar as atividades de controle de vetor conforme normas técnicas;

- Levantamento de índice;

- Tratamento;

- Pesquisas em pontos estratégicos;

- Pesquisas em armadilhas;

- Delimitação de focos;

- Pesquisa vetorial especial;

- Nebulização;

- Manejar equipamentos de aspersão de inseticida, conforme normas técnicas;

- Utilizando inseticidas, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem;

- Utilizar equipamentos de proteção, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

- Submeter-se a exames periodicamente para controle de possíveis agravos decorrentes do trabalho, inclusive a colinesterase;

- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e



materiais sob sua responsabilidade.

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AGENTE DE SANEAMENTO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Levantar e acompanhar no âmbito do Município de Jarinu, indicadores e fatores de riscos para a saúde pública relacionados com o saneamento.

Atribuições típicas:

- Conhecer a legislação vigente sobre o assunto, notadamente a parte relacionada com o saneamento;
- Realizar levantamento das condições de saneamento do município, elaborar croquis de áreas urbanas e rurais;
- Cadastrar e numerar os prédios para ordenamento das atividades de saneamento, bem como gráficos e tabelas para melhor visualização e análise dos problemas;

- Visitar domicílios e estabelecimentos coletivos para orientar os usuários quanto às melhorias das condições de saneamento dos mesmos;

- Orientar a execução de instalações sanitárias domiciliares, como:

- a) Abastecimento de água;
- b) Qualidade da água para consumo humano;
- c) Disposição dos dejetos e águas servidas;
- d) Disposição do lixo;
- e) Melhorias da habitação.

- Orientar a execução de melhorias sanitárias coletivas de pequeno porte;

- Participar das ações de educação em saúde e ambiental;

- Participar dos trabalhos especiais de saúde pública em caso de emergência e de calamidade;

- Participar dos trabalhos de vigilância sanitária;

- Efetuar inspeções que lhe forem determinadas, informando os resultados obtidos e propondo medidas tais como: penalidades, prorrogação de prazo, etc., justificando sempre a proposta;

- Colher amostras de alimentos e embalagens para análise no Instituto Adolfo Lutz rotineiramente ou quando houver programação;

- Interditar, temporariamente, alimentos para fins de análise fiscal;

- Lavrar autos de infração, expedir intimação e aplicar penalidade de advertência, quando necessário;

- Organizar cadastros, preencher mapas, preparar registros e relatórios referentes às suas atividades;

- Participar da elaboração do plano municipal de saneamento;

- Prestar apoio técnico e cooperar com o conselho municipal de saúde;

- Prestar apoio técnico aos agentes comunitários de saúde como referência para as ações de saneamento demandadas pelo município.

- Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, observando o cumprimento do Código de Saúde;

- Orientar a comunidade sobre as legislações a serem observadas, quanto às questões sanitárias e ambientais;

- Executar vistorias domiciliares, mediante o recebimento de



reclamações por parte do solicitante, para verificar a situação descrita pelo reclamante;

- Fazer executar dedetização nas residências e estabelecimentos, mediante comunicado do proprietário e quando for detectada a sua necessidade pelo fiscal;

- Fiscalizar terrenos baldios, verificando as condições de higiene, de forma a garantir a saúde ambiental nos logradouros;

- Expedir notificações;

- Participar de campanhas de saúde;

- Distribuir durante visitas, normas de higiene e de cuidados com o meio ambiente e animais domésticos, orientando a população para a saúde da comunidade;

- Comunicar à assessoria jurídica sobre o não cumprimento das notificações realizadas;

- Instruir e informar sobre processos;

- Participar de campanhas educativas sobre saúde, saneamento e meio ambiente;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AGENTE DE SAÚDE (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Integra a equipe de saúde participando com ela do estudo e interpretação das normas e diretrizes emanadas dos níveis superiores.

Atribuições típicas:

- Estudar, analisar e estabelecer com a equipe de saúde, as necessidades, prioridades e oportunidades de realização de atividades educativas no serviço de saúde.

- Participar do planejamento e execução dos programas de saúde de nível local, integrando o componente educativo, desenvolvendo o trabalho preventivo.

- Interpretar para grupos da comunidade os objetivos, programas e atividades do centro de saúde.

- Manter relacionamento com agências da comunidade que desenvolvem programas de educação em saúde, especialmente as escolas, a fim de realizar trabalho integrado.

- Participar em cursos, palestras e outras atividades promovidas pela Prefeitura, centro de saúde e outros órgãos afins.

- Verificar as condições de funcionamento de equipamentos audiovisuais utilizados nas atividades educativas e providenciar a manutenção, reparação ou substituição, quando necessário.

- Realizar levantamento e atualização dos recursos da comunidade de interesse para educação em saúde.

- Apresentar à sua chefia imediata relatórios ou boletins periódicos dos serviços desenvolvidos.

- Executar outras tarefas afins

Requisitos para provimento:

Formação Escolar: Ensino Médio Completo

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

AGENTE DE TRÂNSITO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:



Fiscalizar e aplicar a Legislação Nacional de Trânsito no âmbito do Município de Jarinu.

Atribuições típicas:

- Orientar os motoristas quanto à forma correta de conduzir os veículos;
- Fiscalizar o uso de cintos de segurança, capacetes e outros itens de segurança objetivando diminuir o número de mortes derivadas de acidentes de automobilísticos;
- Aplicar multas de trânsito aos motoristas que infringem a legislação em vigor;
- Impedir o estacionamento de veículos em calçadas e vias públicas para que o fluxo de pessoas e veículos não seja interrompido;
- Mandar rebocar veículos estacionados em locais inadequados;
- Dar ordem de prisão ao infrator quando em flagrante delito, solicitando força policial quando necessário;
- Orientar, fiscalizar e monitorar o trânsito de veículos e pessoas em vias e logradouros públicos;
- Desviar o trânsito, segundo orientação superior, para evitar tumultos, engarrafamentos ou facilitar o socorro de vítimas em caso de acidente;
- Providenciar socorro aos indivíduos vítimas de acidentes;
- Comunicar a seu superior qualquer irregularidade;
- Executar serviços de sinalização vertical, horizontal e semafórica;
- Executar serviços administrativos no âmbito interno da repartição;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes

em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias A e B ou superior;
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar as ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas inerentes aos trabalhos operacionais nas ações da Defesa Civil.

Atribuições típicas:

- Executar as ações de defesa civil em suas diversas fases de atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidades, aplicando as medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas.
- Executar atividades nas ações de incêndio em mato, de salvamento, enchentes e demais consequências de precipitações pluviométricas ou distúrbios meteorológicos acentuados e, ainda, de preservação de locais atingidos por eventos danosos.
- Executar atividades de apoio tais como: participar, coordenar e supervisionar trabalhos relativos a vistorias, levantamento de informações, encaminhamento de vítimas, acompanhamento dos serviços implantados em abrigos, fiscalização de

voluntários em situações de acometimento ou em áreas atingidas por calamidade pública, bem como desempenhar outras atividades inerentes às missões de defesa civil no Município.

- Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo;



- Registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido;
- Dirigir veículos da Defesa Civil, ou sob responsabilidade expressa desta;
- Operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens de interesse da Defesa Civil;
- Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro;
- Identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial;
- Executar serviços administrativos no âmbito interno da repartição;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo;
- Possuir robustez física comprovada mediante teste de aptidão física;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias A e B ou superior;
- Conhecimento Básico em Informática;

- Avaliação médica e psicológica.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração.

Atribuições típicas:

- Executar atividades administrativas semi especializadas que requerem discernimento e envolvam responsabilidades sob orientação de superior nas diversas unidades municipais.
- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
- Coletar dados para elaborar planilhas de cálculos, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
- Dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento;
- Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos (controlar frequência e deslocamentos dos servidores), quando solicitado;
- Executar rotinas de apoio na área de materiais, patrimônio e logística;
- Executar rotinas de apoio na área orçamentária e financeira;
- Executar serviços administrativos, bem como outras tarefas similares de suporte, para atender às necessidades burocráticas solicitadas por seu superior imediato;
- Cumprir determinações emanadas de ordem superior;
- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante



a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;

- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;

- Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;

- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;

- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informatizados postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativo à sua área de atuação;

- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;

- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial, bem como secretariar reuniões e outros eventos, quando necessário;

- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;

- Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;

- Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;

- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;

- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;

- Propor à gerência imediata providências para a execução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;

- Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Municipalidade;

- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução:- Ensino Médio Completo.

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ASSISTENTE SOCIAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Elaborar, coordenar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração no ambiente de trabalho ou na comunidade. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social.

Atribuições típicas:

- Preparar e aplicar programas de trabalho e projetos referentes ao Serviço Social;

- Realizar e interpretar pesquisas sociais na área educacional;

- Orientar, coordenar e acompanhar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional;



- Encaminhar pacientes a dispensários, hospitais, e demais departamentos de saúde, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares;
- Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, elaborando triagens dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento;
- Estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado;
- Orientar nas seleções sócio-econômicos para a concessão de auxílios e ou amparo pelos serviços de assistência;
- Pesquisar cientificamente a realidade social para traçar perfil de grupos específicos e identificar seus problemas sociais;
- Propor critérios para atendimento do serviço social de acordo com as condições sociais apresentadas pelos usuários;
- Participar, quando solicitado pelo seu superior, em cursos, palestras e outras atividades promovidas pela prefeitura ou outros órgãos de interesse dos serviços social;
- Emitir pareceres e informes técnicos sempre que necessário, desde que não infrinja o código de ética profissional;
- Fazer levantamentos sócio-econômicos na zona urbana e rural do município;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Assistência Social.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar, sob supervisão imediata, tarefas de apoio administrativo.

Atribuições típicas:

- Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de datilografia e/ou digitação, bem como outras tarefas similares de apoio, para atender às necessidades burocráticas solicitadas por seu superior imediato;
- Cumprir determinações emanadas de ordem superior;
- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informatizados postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativo à sua área de atuação;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências,



com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;

- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;
- Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
- Propor à gerência imediata providências para a execução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
- Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Municipalidade;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu

superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar o atendimento ao público interno e externo e executar todos os serviços administrativos relacionados à Secretaria de Saúde.

Atribuições típicas:

- Recepcionar, registrar mediante preenchimento de ficha e encaminhar para atendimento todos os usuários da Secretaria de Saúde.
- Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de datilografia e/ou digitação, bem como outras tarefas similares de apoio, para atender às necessidades burocráticas solicitadas por seu superior imediato;
- Cumprir determinações emanadas de ordem superior;
- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;
- Realizar trabalhos de datilografia, digitação, arquivo e organização da Secretaria de Saúde;
- Auxiliar nas campanhas de vacinação;
- Preencher os documentos pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Executar todas as tarefas que por sua natureza estejam



no âmbito de sua competência e lhes forem atribuídas pelo superior imediato;

- Controlar a saída e entrada de materiais da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária ou Setor a ela subordinado;
- Solicitar a aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Controlar a entrada e saída de materiais, informando a chefia imediata à ocorrência de qualquer irregularidade;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar atendimento aos usuários da Biblioteca Municipal, auxiliar os trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, utilizando-se de instrumentos próprios de catalogação, indicação, referência e conservação do

acervo bibliográfico e fotográfico, para tratar, armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico.

Atribuições típicas:

- Executar serviços administrativos genéricos e específicos, levando e classificando dados, analisando e conciliando documentos, realizando trabalhos de datilografia, cálculos, registros em geral e outros similares, para assegurar o apoio administrativo;
- Executar serviços relativos à divulgação pública, falada e escrita de atos administrativos e eventos, sempre que solicitado;
- Orientar os leitores nas consultas a fichários, catálogos e estantes;
- Controlar empréstimos e devoluções de obras dos acervos;
- Guardar os livros, revistas e material consultado;
- Proceder à inscrição de novos leitores;
- Auxiliar na manutenção das obras dos acervos, realizando consertos em livros, revistas e fotografias;
- Auxiliar na elaboração de estatísticas sobre a utilização dos acervos documental, bibliográfico e fotográfico;
- Auxiliar na realização do balanço dos acervos;
- Zelar pelo bom uso e preservação dos acervos da biblioteca;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.



- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Auxiliar o educador ou professor na realização de atividades pedagógicas, zelando pelo bem estar dos alunos.

Atribuições típicas:

- Auxiliar o educador ou professor na realização de atividades pedagógicas;
- Dar atendimento ao aluno em todos os aspectos, contribuindo para seu pleno desenvolvimento social, psicológico e emocional;
- Zelar pela higiene do aluno;
- Na ausência do educador ou professor, a pajem deverá se responsabilizar pelo atendimento integral do aluno;
- Dar atendimento a toda instituição, não sendo atribuída uma única sala;
- Zelar pela saúde do aluno, estando sempre atento a qualquer anormalidade e comunicar imediatamente à Direção;
- Participar das reuniões de equipe da unidade educacional quando convocado mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade;
- Acompanhar e orientar nas refeições;
- Desenvolver atividades lúdicas ou de recreação;
- Orientar os alunos a aquisição de hábitos saudáveis;
- Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Direção da unidade ou pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos,

decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar procedimentos junto ao público, prestar serviços gerais de enfermagem sob a supervisão da enfermeira.

Atribuições típicas:

- Atender com educação e urbanidade os pacientes em suas necessidades e solicitações;
- Realizar anotações, registros, mapas, boletins e outros impressos relacionados com as atividades para as quais estiver escalado, mantendo-os corretos e atualizados.
- Fazer curativos, aplicar injeções, vacinas, medicamentos prescritos pelo médico, verificar sinais vitais e registrar no prontuário;
- Proceder à coleta de transmissões sanguíneas, efetuado os devidos registros;
- Auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados;
- Pesar e medir pacientes;
- Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas;



- Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulância e na alimentação;
- Auxiliar o médico na realização de pequenas cirurgias e suturas realizada na Unidade;
- Auxiliar nos cuidados “post-mortem”;
- Registrar as ocorrências relativas aos pacientes;
- Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento;
- Preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo à prescrição;
- Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes;
- Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados;
- Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses, vestuários pessoais do paciente e outros;
- Auxiliar nas atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes;
- Ajudar nos procedimentos de acolhimento;
- Coordenar e executar projetos específicos da área, sob a supervisão da enfermeira;
- Participar de campanhas de saúde coordenadas pela Secretaria;
- Comunicar a enfermagem se houver qualquer alteração hemodinâmica ou queixas do paciente;
- Participar dos projetos de endemias e epidemias se houver quando solicitado pelo supervisor;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Observar a escala de serviço e executar as atribuições que forem delegadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas de manutenção nos bens móveis e imóveis da Municipalidade;

Atribuições típicas:

- Efetuar as tarefas de manutenção, consertos e reparos dos bens móveis e imóveis da Municipalidade;
- Relatar sobre as necessidades de manutenção de cada tipo de bem durável;
- Solicitar o material necessário para os reparos e consertos;
- Atuar em conformidade com as determinações superiores;
- Auxiliar nos reparos dos bens imóveis, como: serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica, etc.
- Identificar e corrigir defeitos em instalações elétricas;
- Executar serviços de montagem, instalação e conservação de encanamentos e aparelhos de sistema sanitário em geral;
- Conservar os equipamentos e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;



- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executa sob orientação do dentista atendimento aos pacientes nas unidades odontológicas do Município, bem como executar tarefas administrativas.

Atribuições típicas:

- Receber, registrar, agendar e encaminhar pacientes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços;
- Preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como os boletins de informações odontológicos;
- Quando necessário, atender chamadas telefônicas, prestando informações e anotando recados para oportunamente transmiti-los aos respectivos destinatários;
- Controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes;
- Colaborar na orientação ao público em campanhas voltadas à saúde bucal;
- Lavar e esterilizar todo material odontológico;

- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Preparar o paciente para o atendimento, auxiliando o Cirurgião-Dentista na instrumentação junto à cadeira operatória, bem como promovendo o isolamento do campo operatório;
- Selecionar moldeiras, confeccionando modelos em gesso;
- Aplicar métodos preventivos para controle da cárie;
- Controlar materiais, medicamentos e equipamentos;
- Fornecer declaração de comparecimento, quando necessário;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem como do material e da limpeza do ambiente;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e/ou Registro no Conselho Regional de Odontologia.
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso



Público de Provas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar trabalhos externos e internos, braçais ou não, limpeza e manutenção do local de trabalho determinado, prestação de serviços de apoio, transporte de material, conservação de estradas de rodagens e outros.

Atribuições típicas:

- Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos;
- Roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros;
- Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais.
- Cavar o solo para implantação de manilhas, cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas;
- Fazer a limpeza de córregos e ribeirões;
- Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas;
- Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros, mata-burros, calçamento, pavimentação e tarefas de construção;
- Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto;
- Carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos;
- Auxiliar os serviços de construção, manutenção e demolição de obras de alvenaria;
- Auxiliar na construção de alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;
- Auxiliar no assentamento de tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais;
- Auxiliar nos trabalhos de reforma e manutenção de prédios;
- Executar os serviços gerais que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local.
- Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, fazer mudanças, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e solicitados pelo superior;

- Recolher o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis.
- Auxiliar em serviços lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários.
- Manejar instrumentos e ferramentas agrícolas, executar serviços de lavoura e jardim.
- Auxiliar na aplicação de inseticidas e fungicidas;
- Executar faxinas em geral nos bens públicos.
- Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada.
- Realizar serviços de limpeza e conservação de copa e cozinha.
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza e requisitar o material necessário à execução dos trabalhos;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.



BIBLIOTECÁRIO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Planeja, implanta, administra, organiza e executa trabalhos técnicos relativos às atividades de biblioteconomia.

Atribuições típicas:

- Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- Receber novos exemplares de livros e periódicos, verificando se eles constam do acervo e encaminhar para preparação;
- Proceder à catalogação, classificação e indexação dos títulos, processando o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- Alimentar a base de dados através dos elementos da ficha catalográfica, para inserção no sistema;
- Conferir e arquivar nota fiscal de compra para a biblioteca;
- Preservar e disseminar o conhecimento;
- Promover programas de leitura e eventos culturais;
- Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- Formular e implantar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- Estabelecer prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas;
- Orientar o usuário para leitura, pesquisa e normalização de trabalhos;
- Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- Prestar atendimento aos usuários e orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- Coletar informações para a memória institucional;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor;
- Executar política de seleção e aquisição de acervo e manter contatos com instituições congêneres para estabelecimento de permuta e doação;
- Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação

e áreas afins;

- Assegurar condições de limpeza e higienização, restauração e conservação do acervo;
- Coordenar e controlar as atividades das Seções e ou Setores sob sua responsabilidade;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

BORRACHEIRO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar trabalhos preventivos e corretivos na área de oficina de borracharia.

Atribuições típicas:



- Acender forjas, vulcanizar, trocar e recauchutar pneus e câmaras;
- Engraxar, lubrificar, zelar pelo funcionamento, manutenção e limpeza de equipamentos, veículos, máquinas utilizadas ou em uso;
- Operar equipamentos de consertos de pneus e câmaras;
- Efetuar trabalhos fora do perímetro urbano e executar tarefas de consertos de pneus e outros a qualquer hora do dia para manter a frota em funcionamento, atendendo ao interesse da municipalidade;
- Prestar socorro aos veículos, máquinas e equipamentos dentro e fora do Município;
- Se necessário trabalhar nos domingos, feriados e à noite desde que solicitado pelo seu superior imediato;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

CONTADOR

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar funções contábeis complexas.

Atribuições típicas:

- Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;
- Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos;
- Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos;
- Elaborar registros de operações contábeis;
- Organizar dados para a proposta orçamentária;
- Elaborar certificados de balanços e outras peças contábeis;
- Fazer acompanhar a Legislação sobre execução orçamentária;
- Controlar empenhos e anulação de empenhos;
- Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas;
- Assinar Balanços e balancetes;
- Fazer registros sistemáticos da Legislação Pertinentes às atividades de Contabilidade de administração Financeira;
- Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;
- Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contábil financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese;
- Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários;
- Fornecer dados estatísticos e relatórios de suas atividades;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;



- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo, com Registro no Conselho Regional de Contabilidade
- Conhecimento Básico em Informática.
- Curso de Pós-Graduação em Contabilidade ou Gestão Pública

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

CONTROLADOR

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar os serviços de controle no Município.

Atribuições típicas:

- Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;
- Realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município;
- No exercício do controle interno dos atos da administração, determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas;

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;
- Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos públicos da Administração Municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários;
- Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria na Administração Municipal;
- Expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do Município;
- Proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais nas entidades de direito privado;
- Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal;
- Propor ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo, inclusive, sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
- Sistematizar informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório do Município;
- Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle social da Administração Pública Municipal;
- Tomar medidas que confirmem transparência integral aos atos da gestão do Executivo Municipal, inclusive dos órgãos da Administração Indireta;
- Criar comissões para o fiel cumprimento das suas



atribuições;

- Implementar medidas de integração e controle social da Administração Municipal;
- Promover medidas de orientação e educação com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência da Gestão nos órgãos Administração Pública Municipal;
- Participar dos Conselhos de Desenvolvimento Municipal, de Saúde, Educação e Assistência Social, na forma prevista no regulamento de cada órgão;
- Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- Zelar para que sejam revistos ou suspensos temporariamente os contratos de prestação de serviços terceirizados, assim considerados aqueles executados por uma contratada, pessoa jurídica ou física especializada, para a contratante Prefeitura Municipal de Jarinu, caso a contratada tenha pendências fiscais ou jurídicas.
- Exercer outras atividades correlatas.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo, em Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Gestão pública.
- Pós-Graduação em Controladoria
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar o controle do Transporte Escolar Municipal e zelar pela conservação dos veículos empregados no Transporte Escolar.

Atribuições típicas:

- Elaborar as rotas do Transporte Escolar visando otimizar o tempo de transporte, pontualidade nos horários de entrada e saída das escolas;

- Supervisionar a prestação de serviços realizado por transportadores terceirizado;
- Coordenar e controlar o Transporte Escolar desenvolvidos por servidores e veículos municipais;
- Coordenar e controlar a manutenção da frota municipal, empregada no Transporte Escolar;
- Manter atualizado o cadastro de alunos usuários do Transporte Escolar;
- Auxiliar na prestação de contas dos convênios referentes ao Transporte Escolar na esfera estadual e federal;
- Consultar periodicamente a documentação dos veículos e motorista, a fim de evitar que os mesmos transitem com documentos vencidos;
- Analisar as gravações das Câmeras de Segurança tomando as providências quando houver necessidade;
- Controlar saída e retorno dos veículos após e nos intervalos da jornada de trabalho;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico ou Superior em Logística.
- Conhecimento Básico em Informática.
- Experiência em Transporte de Passageiros.

Recrutamento:



- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

COVEIRO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Abrir e fechar covas, preparando sepulturas para sepultamento de cadáveres.

Atribuições típicas:

- Escavar a terra, fazendo a cova, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para permitir o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão dentro da sepultura;
- Fechar à sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, que assegure a inviolabilidade;
- Efetuar a limpeza e conservação dos jazigos, bem como, de todo o cemitério, varrendo, carpindo e limpando ao redor dos túmulos;
- Atender às chamadas fora do seu expediente normal e ainda nos finais de semana, bem como, nos feriados, caso haja sepultamento;
- Ser o responsável pela vigilância do cemitério;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

COZINHEIRO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Realizar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do(a) nutricionista.

Atribuições típicas:

- Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do(a) nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios;
- Preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas e acondicionando-os;
- Executar o preparo de refeições, lavando, descascando, escolhendo, picando ou moendo ingredientes, elaborando pratos simples sob orientação, conforme a necessidade;
- Zelar pela higiene, limpeza, guarda, conservação e manutenção das instalações, equipamentos, instrumentos, utensílios de cozinha, bem como do local de trabalho;
- Afilar facas e outros instrumentos de corte;
- Executar abastecimento do local de distribuição das refeições;
- Efetuar carga e descarga de gêneros não perecíveis e materiais da cozinha;
- Manter livre de contaminação ou de deterioração os gêneros sob sua guarda;
- Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração;
- Participar da preparação de saladas, corte de frios, charcutaria, sobremesas, doces e lanches;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;



- Executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho;
- Lavar todos os utensílios de cozinha utilizados (panelas, talheres, pratos, copos e etc.);
- Distribuir as refeições na hora certa e na temperatura adequada;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

DENTISTA 20 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 20 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

Atribuições típicas:

- Atender com urbanidade os pacientes em suas necessidades

e solicitações;

- Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao Cirurgião-Dentista, utilizando instrumentos ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao tratamento médico;
- Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento;
- Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- Promover a saúde bucal, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva;
- Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador;
- Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente;
- Executar a remoção mecânica da placa dental, cálculo ou tártaro supra e sub-gengival, utilizando-se de meios ultrassônicos ou manuais;
- Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando devidamente habilitado em Homeopatia em Odontologia, determinando a via de aplicação, para tratamento pré, trans e pós-operatório;
- Proceder a perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Anotar, em odontograma, anamnese e ficha de histórico de forma adequada os procedimentos realizados nos pacientes, bem como fiscalizar qualquer anotação realizada por assistente;
- Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais para acompanhar a evolução do tratamento;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização;
- Identificar e diagnosticar problemas da cavidade oral, utilizando equipamentos radiológicos;
- Atendimento nas áreas de especialidades odontológicas, dentre estas: endodontia, cirurgia, pacientes especiais,



prótese dentária, patologia e periodontia;

- Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltado principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Quando na competência de auditoria, aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao superior imediato conhecer a qualidade, quantidade, custos e efetividade da assistência de saúde odontológica;

- Coordenar e fiscalizar o almoxarifado odontológico, quando na sua competência, fazendo pedidos de reposição material e equipamentos, e acompanhar processos licitatórios de compras;

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

DENTISTA PEDIATRA 20 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 20 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal de crianças.

Atribuições típicas:

- Atender com urbanidade os pacientes em suas necessidades e solicitações;

- Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao Cirurgião-Dentista, utilizando instrumentos ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao tratamento médico;

- Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento;

- Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;

- Promover a saúde bucal, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva;

- Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador;

- Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente;

- Executar a remoção mecânica da placa dental, cálculo ou tártaro supra e sub-gengival, utilizando-se de meios ultra-



sônicos ou manuais;

- Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando devidamente habilitado em Homeopatia em Odontologia, determinando a via de aplicação, para tratamento pré, trans e pós-operatório;

- Proceder a perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

- Anotar, em odontograma, anamnese e ficha de histórico de forma adequada os procedimentos realizados nos pacientes, bem como fiscalizar qualquer anotação realizada por assistente;

- Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais para acompanhar a evolução do tratamento;

- Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização;

- Identificar e diagnosticar problemas da cavidade oral, utilizando equipamentos radiológicos;

- Atendimento nas áreas de especialidades odontológicas, dentre estas: endodontia, cirurgia, pacientes especiais, prótese dentária, patologia e periodontia;

- Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltado principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Quando na competência de auditoria, aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao superior imediato conhecer a qualidade, quantidade, custos e efetividade da assistência de saúde odontológica;

- Coordenar e fiscalizar o almoxarifado odontológico, quando na sua competência, fazendo pedidos de reposição material e equipamentos, e acompanhar processos licitatórios de compras;

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

DESENHISTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar desenhos técnicos e artísticos, aplicados à engenharia, arquitetura, maquinarias, cartografia, topografia e de gráficos em geral.

Atribuições típicas:

- Desenhar em escala a partir de croqui projeto arquitetônico, compreendendo plantas, cortes e fachadas;

- Desenhar projetos de urbanismo, de obras e edificações;

- Desenhar gráficos de topografia sócio-econômicos,



estatísticos e gráficos em geral;

- Desenhar plantas de concreto armado e de instalações hidrossanitárias e elétricas;

- Fazer desenhos para clichês, cartazes, painéis e slides, bem como de mapas;

- Desenhar letras ou letreiros, usando técnica e senso artístico;

- Execução e modificação de plantas, cortes, fachadas, mapas, layouts, peças, circuitos, detalhes, e croquis em Auto Cad;

- Executar desenhos para as áreas residenciais, industriais e comerciais, com grande nível de detalhes e símbolos gráficos;

- Executar desenho de projeto executivo e As-Built;

- Realizar leitura e interpretação de plantas para elaboração de projetos;

- Projetar e participar de projetos de arquitetura (exteriores, interiores, paisagismo e urbanismo), construção civil (pré-executivo e executivo), telecomunicações (transmissão de dados e CFTV), elétrica (baixa tensão e spda) e mecânica (ar condicionado e estrutura metálica);

- Elaborar orçamento e cronograma físico-financeiro de obras;

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

- Curso de Desenho Técnico.

- Habilidade com AutoCAD.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

DIRETOR DE OBRAS (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Apoiar o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e/ou o Prefeito Municipal nas funções da Secretaria de obras e engenharia.

Atribuições típicas:

- Auxiliar diretamente o Secretário Municipal no desempenho de suas atribuições, através da supervisão geral das atividades da Secretaria;

- Apresentar, quando solicitado, diretamente para o Prefeito Municipal esclarecimentos e relatórios referente à sua área de atuação;

- Assessorar na programação e elaboração e aprovação de projetos das obras publicas;

- Chefiar a execução, conservação, restauração e fiscalização das obras públicas, abrangendo as vias públicas municipais, as de pavimentação, as complementares em logradouros públicos, as de contenção de encostas e as de iluminação pública;

- Controlar o arquivo dos expedientes pendentes de aprovação no Departamento;

- Coordenar o fluxo da correspondência oficial do Departamento;

- Elaborar relatórios periódicos de competência do Departamento;

- Promover a avaliação de obras necessárias à implantação de projetos;

- Elaborar as estimativas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros necessários a execução das licitações de obras públicas;

- Efetuar pesquisas e analisar os dados coligidos, objetivando a elaboração e execução de projetos de obras, buscando



alternativas que possibilitem a melhoria de sua qualidade e a redução de seus custos;

- Manter permanentemente atualizado o Banco de Dados para seu uso e o de outros entes administrativos;

- Analisar, aprovar, licenciar e fiscalizar projetos arquitetônicos, urbanísticos, de calçamento e de loteamento e parcelamento urbano e rural, de acordo com a legislação vigente, realizadas por particulares ou concessionárias do serviço público;

- Fazer o monitoramento do licenciamento do uso e da ocupação do solo em terrenos públicos e privados;

- Fazer cumprir as leis e normas referentes ao urbanismo e áreas afins;

- Manter sob sua guarda e responsabilidade os projetos privados em tramitação e aprovados;

- Assessorar na formulação e a implementação da política urbana do Município;

- Planejar, coordenar e promover as atividades relativas ao desenvolvimento do espaço urbano;

- Chefiar a execução de atualização do cadastro urbanístico municipal, através de plantas quadras, plantas parciais, além de manter e atualizar as plantas do Município;

- Viabilizar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, a regularização fundiária estabelecida na Lei 10.257/01 – Estatuto da Cidade;

- Coordenar a documentação que deve integrar os processos administrativos de edificação, reforma e demolição, coordenar a elaboração de certidões, alvarás, editais, licenças, cartas de habitação e demais documentos da Secretaria;

- Assessorar na fiscalização das obras públicas municipais realizadas pela Administração Municipal ou através de terceiros;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do Prefeito Municipal;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo Prefeito Municipal.

Requisitos para provimento:

- Instrução: – Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

- Conhecimento Básico em informática.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na vacância.

ELETRICISTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar serviços de instalação e reparo de circuitos elétricos.

Atribuições típicas:

- Instalar centros de distribuição de eletricidade e de lâmpadas, fazer instalações de estação e subestação de força de luz e de aparelhos de elevação e sucção de água;

- Ligar cabos elétricos, computadores, reatores e suportes;

- Auxiliar na execução de serviços de manutenção elétrica corretiva em instalações e equipamentos em geral;

- Auxiliar na instalação e ou recuperação de linhas de transmissão e componentes;

- Reparar defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações;

- Auxiliar em atividades operacionais sempre que necessário;

- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução



dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.
- Curso Básico de Eletricista.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ELETRICISTA DE AUTO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Consertar veículos movidos a diesel, gasolina ou álcool, desmontar trocar peças e componentes e montar sistemas de veículos, utilizando ferramentas e equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos.

Atribuições típicas:

- Fazer limpezas em componentes de veículos e em equipamentos, adotando procedimentos necessários à higiene e segurança;
- Comparar os valores com os do manual do veículo;
- Verificar e localizar as falhas do sistema de freios checando as condições de operação do sistema;
- Checar o sistema de ignição: bobinas, distribuidor, cabos e central eletrônica;
- Substituir os componentes desgastados ou defeituosos;
- Testar e verificar falhas no circuito de partida do veículo;
- Remover o motor de partida: desmontar e reparar seus componentes;
- Fazer os testes necessários na bancada de testes;

- Testar o circuito de carga do veículo;
- Remover e consertar o alternador;
- Desmontar, checar os componentes, substituir as peças danificadas, montar e fazer os testes na bancada específica;
- Testar o regulador de voltagem e substituir, se necessário;
- Verificar o sistema elétrico do motor;
- Checar o ventilador do sistema de arrefecimento e substituir, se necessário;
- Checar o sistema de alarme e controle remoto;
- Testar os sistemas de vidros e espelhos elétricos;
- Checar os sistemas de controle de ventilação, aquecimento e Ar Condicionado;
- Verificar os sistemas do "Air Bag", computador de bordo, limpador e desembaçador de vidros.
- Checar painel de instrumentos e luzes de aviso;
- Ler e interpretar esquemas elétricos e procedimentos de diagnóstico;
- Checar a construção de circuitos eletrônicos básicos;
- Testar o sistema de lubrificação, remover e desmontar a bomba de óleo, se necessário;
- Verificar a ventilação positiva do carter;
- Examinar com o motor em funcionamento;
- Solicitar materiais e ferramentas necessários aos serviços e zelar pela sua conservação;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;



- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

- Curso de Eletricista de Auto.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ENFERMEIRO 12/36 HORAS (30 horas semanais)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: Escala 12/36 horas - 30 horas semanais

Descrição sintética:

Executar tarefas de enfermagem em geral.

Atribuições típicas:

- Atender com urbanidade os pacientes em suas necessidades e solicitações;

- Prestar assistência de técnica de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo - internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo Chefe de Divisão de Enfermagem ou superior imediato;

- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município;

- Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;

- Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;

- Colaborar na elaboração das escalas de serviços;

- Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;

- Auxiliar na elaboração de relatórios;

- Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;

- Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde,

desenvolvidas na unidade;

- Participar de reuniões, treinamento e reciclagem;

- Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados;

- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço;

- Participar de campanhas de saúde coordenadas pela Secretaria;

- Administrar vacinas hepatite, BCG nos recém nascidos nos primeiras horas de vida, SCR nas puerperais;

- Realizar exame de pezinho nos recém nascidos que permanecem internados por mais de 48 horas de vida;

- Participar nas orientações as parturientes (aleitamento materno, higiene, etc.)

- Abertura de carteirinha de vacina e registro das aplicações das vacinas;

- Orientar pacientes/família, prestando informações relativas à higiene alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;

- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição medica;

- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;

- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;

- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;

- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;

- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos,



decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ENFERMEIRO 30 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas de enfermagem em geral.

Atribuições típicas:

- Atender com urbanidade os pacientes em suas necessidades e solicitações;
- Prestar assistência de técnica de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo - internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo Chefe de Divisão de Enfermagem ou superior imediato;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município;
- Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;
- Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
- Colaborar na elaboração das escalas de serviços;
- Executar e auxiliar na supervisão e no controle de

material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;

- Auxiliar na elaboração de relatórios;
- Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
- Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade;
- Participar de reuniões, treinamento e reciclagem;
- Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço;
- Participar de campanhas de saúde coordenadas pela Secretaria;
- Administrar vacinas hepatite, BCG nos recém nascidos nos primeiras horas de vida, SCR nas puerperais;
- Realizar exame de pezinho nos recém nascidos que permanecem internados por mais de 48 horas de vida;
- Participar nas orientações as parturientes (aleitamento materno, higiene, etc.)
- Abertura de carteirinha de vacina e registro das aplicações das vacinas;
- Orientar pacientes/família, prestando informações relativas à higiene alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição medica;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe



forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência técnica e extensão rural gratuita aos médios e pequenos agricultores, agricultura familiar, bem como prestação de serviços técnicos ligados a agronomia, pecuária e florestal.

Atribuições típicas:

- Elaboração e fiscalização de projetos de crédito rural ligados aos programas governamentais;
- Realizar estudos de viabilidade técnica para empreendimentos agrônômicos, pecuários e florestais;
- Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores classificados na descrição técnica;

- Elaborar e implantar projetos agrônômicos e pecuários ligados a associações e cooperativas de pequenos produtores rurais;

- Elaborar projetos de irrigação e drenagem para fins agrícola;

- Assistência técnica no uso de fertilizantes e corretivos e processo de cultura e utilização do solo;

- Prestar informações técnicas sob forma de pareceres, laudos e relatórios em matéria de sua área de formação;

- Executar outras atividades compatíveis com suas atribuições legais ligadas a municipalidade.

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo em Agronomia ou Ciências Agrárias com Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE



Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar, sob supervisão imediata do Secretário, tarefas de fiscalização na área ambiental e dar apoio a Secretaria pertinente.

Atribuições típicas:

- Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social;
- Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos;
- Examinar qualitativa quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico;
- Participar de auditorias ambientais;
- Desenvolver gestão e planejamento ambiental;
- Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância;
- Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudo técnicos e pareceres em questão da competência;
- Coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade;
- Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais;
- Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização;
- Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho;
- Desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento

dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;

- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais;
- Realizar levantamento florístico;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Órgão de Classe.
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ENGENHEIRO CIVIL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos, estudar, analisar e avaliar projetos de edifícios públicos e obras de infra-estrutura.

Atribuições típicas:

- Executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos;
- Analisar projetos, estudo de viabilidade técnica e emitir parecer;
- Projetar e auxiliar na fiscalização de construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares, tais como estradas de rodagem municipais, obras de captação e abastecimento de água, drenagem e irrigação, bem como as destinadas ao saneamento urbano, suburbano e rural;
- Aprovar projetos de construção residencial e industrial, alvarás, certidões, laudos, habite-se;



- Preparar e/ou interpretar dados estatísticos relativos a custo;
- Realizar trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria em instalações e equipamentos da Prefeitura de Jarinu;
- Estudar, projetar e executar obras hidráulicas e de esgoto em geral.
- Efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira;
- Expedir notificações e autos de infração por descumprimento de normas e posturas municipais constatadas em sua área de atuação;
- Prestar assistência técnica aos à zona rural;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Inspecionar os serviços e equipamentos das empreiteiras, preparando relatórios sob determinação superior;
- Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento para a Prefeitura Municipal, relativos à sua área de competência;
- Participar da elaboração de especificações, normas e instruções;
- Participar da elaboração de cláusulas de natureza técnica dos editais de concorrência;
- Executar tarefas afins, solicitadas pelo seu superior imediato, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem solicitadas pelo seu superior imediato;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia.

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ENGENHEIRO SANITARISTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Desenvolver atribuições relacionadas ao controle sanitário.

Atribuições típicas:

- Desenvolver as atribuições básicas do cargo referentes a sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento;
- Desenvolver atividades referentes a sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias, em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
- Propor medidas gerais e específicas de coleta, transporte, reciclagem, reutilização, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
- Promover o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;
- Efetuar o controle de vetores biológicos transmissores de doenças;
- Efetuar perícia e inspeção nas instalações hidrossanitárias;
- Avaliar o saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e área de lazer, recreação e esporte em geral;
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos específicos de sua área de formação;
- Divulgar, na forma que a administração fixar, os resultados de seus estudos;



- Avaliar condições de saneamento dos alimentos;
- Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, observando o cumprimento do Código de Saúde;
- Orientar a comunidade sobre as legislações a serem observadas, quanto às questões sanitárias e ambientais;
- Executar vistorias domiciliares, mediante o recebimento de reclamações por parte do solicitante, para verificar a situação descrita pelo reclamante;
- Fazer executar dedetização nas residências e estabelecimentos, mediante comunicado do proprietário e quando for detectada a sua necessidade pelo fiscal;
- Fiscalizar terrenos baldios, verificando as condições de higiene, de forma a garantir a saúde ambiental nos logradouros;
- Expedir notificações;
- Participar de campanhas de saúde;
- Distribuir durante visitas, normas de higiene e de cuidados com o meio ambiente e animais domésticos, orientando a população para a saúde da comunidade;
- Comunicar à assessoria jurídica sobre o não cumprimento das notificações realizadas;
- Instruir e informar sobre processos;
- Participar de campanhas educativas sobre saúde, saneamento e meio ambiente;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ESCRITURÁRIO NÍVEL I (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Supervisionar diretamente rotinas administrativas e equipe de auxiliares administrativos lotados na sua área de atuação.

Atribuições típicas:

- Supervisionar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.;
- Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
- Receber, encaminhar e expedir correspondências e outros documentos;
- Organizar documentos e correspondências;
- Controlar, manualizar e atualizar os arquivos administrativos;
- Efetivar registros em documentos conforme legislação em vigor;
- Efetuar contatos com pessoas de outros Departamentos e fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre conteúdo da legislação e suas implicações;
- Elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível do segundo grau escolar, tais como: porcentagens, juros, frações e equações de segundo grau;
- Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras do departamento;
- Acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, processos, registros, etc. de acordo com a legislação em vigor;



- Conferir lançamentos, registros e documentos referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc.
- Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos;
- Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
- Desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa do setor;
- Contatos freqüentes internos e/ou externos que, requeiram tato e discernimento e certo grau de persuasão;
- Realizar o trabalho com responsabilidade, tendo acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais;
- Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário;
- Elaborar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho, para o melhor desenvolvimento das atividades no seu setor;
- Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos de operação;
- Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
- Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição;
- Participar de projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa ou outra;
- Redigir, revisar, encaminhar e datilografar ou digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando

equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Conhecimentos Básicos em informática.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

ESCRITURÁRIO NÍVEL II (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Supervisionar diretamente rotinas administrativas e equipe de auxiliares administrativos lotados na sua área de atuação.

Atribuições típicas:

- Supervisionar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.;
- Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
- Receber, encaminhar e expedir correspondências e outros documentos;
- Organizar documentos e correspondências;
- Controlar, manualizar e atualizar os arquivos administrativos;
- Efetivar registros em documentos conforme legislação em vigor;
- Efetuar contatos com pessoas de outros Departamentos e fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre conteúdo da legislação e suas implicações;
- Elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível do



segundo grau escolar, tais como: porcentagens, juros, frações e equações de segundo grau;

- Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras do departamento;

- Acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, processos, registros, etc. de acordo com a legislação em vigor;

- Conferir lançamentos, registros e documentos referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc.

- Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos;

- Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;

- Desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa do setor;

- Contatos freqüentes internos e/ou externos que, requeiram tato e discernimento e certo grau de persuasão;

- Realizar o trabalho com responsabilidade, tendo acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais;

- Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário;

- Elaborar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho, para o melhor desenvolvimento das atividades no seu setor;

- Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos de operação;

- Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;

- Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição;

- Participar de projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa ou outra;

- Redigir, revisar, encaminhar e datilografar ou digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

- Conhecimentos Básicos em informática.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

FARMACÊUTICO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimentos de medicamentos e outros preparados.

Atribuições típicas:

- Definir as dificuldades e necessidades municipais na área de assistência farmacêutica e vigilância em saúde correlata, participando do planejamento institucional.

- Participar da formulação e da reformulação da Política Municipal de Medicamentos, em concordância com a Política Municipal de Saúde e com a Política Nacional de Medicamentos.

- Contribuir com o planejamento na seleção de medicamentos essenciais a nível municipal (padronização), de acordo com o perfil epidemiológico e econômico da região, incluindo se



possível, as formas alternativas de terapia.

- Verificar e orientar, na farmácia municipal as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação dos medicamentos.

- Realizar controle de estoque trimestral e balanço anual, remetendo os relatórios (informatizados ou não) a Secretaria Municipal de Saúde.

- Dispensar pessoalmente os medicamentos controlados, verificando a prescrição quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, orientando o(a) paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais e interações medicamentosas possíveis.

- Manter especificamente sob sua guarda e prestar contas à vigilância sanitária, de acordo com a lei, quanto à entrada e saída de medicamentos de controle especial.

- Observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Realizar procedimentos de farmacovigilância, na modalidade de vigilância em saúde, acompanhando o paciente durante o tratamento.

- Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, Tuberculose, hanseníase e outras que o município desenvolva através de ações específicas.

- Participar de grupos de estudo, de programas e de práticas educativas, como grupos de hipertensão e diabetes, planejamento familiar, prevenção e informações toxicológicas, planejamento nutricional, saneamento básico, imunizações, saúde da mulher e saúde do idoso, entre outros.

- Assessorar a equipe local de saúde nas questões referentes ao uso de medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares.

- Colaborar com ações inerentes à formação acadêmica na área de farmácia, através das atividades docente-assistenciais.

- Desenvolver ou participar de estudos sobre a utilização do medicamento (perfil de consumo, automedicação, etc.).

- Participar de treinamentos da equipe de saúde, sempre que solicitado.

- Participar de estudos e proposições de formas de terapia como Homeopatia, Fitoterapia, entre outros.

- Responsável pelo controle de estoque e dispensação de medicamentos da Farmácia Municipal, bem como pela elaboração de listagem de compras para reposição, quando necessário;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Farmácia;

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

FISCAL AMBIENTAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar, sob supervisão imediata do Secretário, tarefas de fiscalização na área ambiental e dar apoio a Secretaria pertinente.

Atribuições típicas:

- Emitir laudos e pareceres técnicos para subsidiar a concessão de licenças, autorizações, aprovações, outorgas e demais atos previstos na legislação pertinente, respondendo pelas informações e conclusões apresentadas;

- Analisar projetos e propostas de atividades ou empreendimentos, e seus efetivos ou potenciais impactos ambientais, realizando inspeções técnicas;



- Exercer o controle, disciplina e fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, bem como das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de poluição ou degradação ambiental;
- Realizar estudos para a criação de Unidades de Conservação ou outros espaços territoriais protegidos e promover a sua gestão, pronunciando-se previamente sobre a implantação de empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de influência das Unidades de Conservação;
- Executar ações de conscientização da população acerca dos direitos e deveres garantidos em legislação ambiental específica; exercer outras atividades correlatas.
- Executar ações de inspeção, autuação e controle ambiental, visando conciliar a proteção, a preservação e o uso dos recursos naturais;
- Desenvolver ações de fiscalização do cumprimento das leis pertinentes às áreas ambiental, florestal e de recursos hídricos;
- Participar de ações de promoção da educação sanitária e ambiental de produtores, consumidores e usuários, contribuindo para a conscientização dos valores sociais voltados à sustentabilidade do equilíbrio ecológico;
- Exercer atividades correlatas.
- Cumprir determinações emanadas de ordem superior;
- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informatizados postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativo à sua área de atuação;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de

comunicação oficial;

- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Conhecimento Básico em Informática.
- Tecnólogo em Meio Ambiente

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

FISCAL DE OBRAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Fiscalizar obras particulares, conferindo dimensões, área de circulação e ventilação e outros itens do projeto aprovado, para certificar-se do cumprimento e da legislação pertinente e/ou outras providências, de apoio a ordens superiores.



Atribuições típicas:

- Executar tarefas relacionadas à área de tributação do município de Jarinu;
- Fiscalizar as obras em geral;
- Notificar, embargar e autuar obras;
- Fiscaliza, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam as construções (Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública e o Plano Diretor Municipal);
- Executar tarefas de registro em formulários próprios de dados para o cadastro imobiliário;
- Verificar o dimensionamento de imóveis para efeito de registro cadastral;
- Verificar a atualização da planta de valores imobiliários do município;
- Verificar o lançamento de multas pelos agentes;
- Verificar o lançamento de dados no cadastro imobiliário;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas;
- Suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas;
- Verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis;
- Comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso;
- Prestar informações em requerimento sobre construções de prédios novos;
- Orienta a construção de habitações populares de acordo com os padrões e procedimentos da municipalidade;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico em Edificações.
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

FISCAL DE POSTURAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Posturas.

Atribuições típicas:

- Fazer inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações nos locais e estabelecimentos onde exerçam atividades passíveis de tributação ou nos bens que constituam matéria tributável;
- Apreender bens ou mercadorias, quando necessários para comprovar a infração;
- Exigir informações escritas ou verbais;
- Notificar ou intimar o sujeito passivo ou o responsável;
- Autuar o sujeito passivo ou o responsável por infringência à legislação municipal;
- Pleitear a requisição de força policial, quando indispensável à realização de diligências;
- Apresentar queixa, à autoridade policial, quando ofendido, desacatado ou agredido, no efetivo desempenho de suas atribuições legais.
- Efetua comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença,



garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município;

- Executa tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimentos, para assegurar seu funcionamento;

- Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, bares e outros, inspecionando as condições de segurança, visando ao bem-estar social;

- Atende às reclamações do público em geral quando aos problemas que prejudiquem o seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referencia às residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas;

- Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização de posturas, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando na difusão das legislações vigente;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

FISCAL TRIBUTÁRIO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Orientar e exercer a fiscalização geral na comunidade com respeito à aplicação das Leis Tributárias do Município.

Atribuições típicas:

- Constituir o crédito tributário através do exame de livros fiscais e contábeis, arquivos, documentos, papéis fiscais dos contribuintes ou das pessoas a eles equiparados, utilizando para tanto, métodos de fiscalização que visem às circunstâncias e condições exatas relacionadas com as obrigações tributárias;

- Exigir as exhibições de livros documentos comprobatórios dos atos e operações que constituam ou possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária;

- Realizar junto a estabelecimentos e órgãos públicos verificações objetivando revisar, complementar ou promover correções dos lançamentos efetuados por contribuintes sob fiscalização;

- Realizar diligências com o objetivo de instruir processos administrativos, tributários ou programas de fiscalização;

- Desenvolver atividades de apoio à pesquisa, análise e controle relacionados com a formulação dos objetivos da tributação, arrecadação de fiscalização;

- Exercer as assessorias técnicas vinculadas à administração tributária;

- Participar de sindicâncias e inquéritos administrativos;

- Verificar, fiscalizar e controlar a observância das obrigações tributárias;

- Efetuar a apuração de dados de interesse do Fisco Municipal;

- Prestar orientações aos contribuintes;

- Efetuar a lavratura de notificação e autos de infração;

- Elaborar relatórios referentes à sua área de atuação;

- Executar outras atividades compatíveis com as especificações, conforme as necessidades do Município ou determinação superior;

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força



maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

FISIOTERAPEUTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência à população, através do sistema de saúde do Município de Jarinu, nos tratamentos de fisioterapia.

Atribuições típicas:

- Orientar pessoas no tratamento de doenças, através de exercícios, treinos, movimentos, controle da respiração, trações, aplicações, massagens, nebulizações;
- Prestar assistência na área da Fisioterapia em suas diversas atividades relativa à Ortopedia e à Traumatologia, Neurologia, Geriatria, Dermatologia, Reumatologia, Cardiologia, Ginecologia, Obstetrícia (pré e pós-parto), Pediatria e Pneumologia;
- Atender à população de um modo geral diretamente ou quando encaminhados por outros profissionais;
- Prestar atendimento na recuperação pós-operatória e/ou

tratamentos com gesso;

- Assistência fisioterapêutica em pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção devido a doenças progressivas, degenerativas, politraumatizados, pós-operatório, síndrome da imobilidade, obesidade mórbida, cuidados paliativos, entre outras;
 - Atendimento fisioterapêutico em crianças com necessidades especiais e com alterações neurológicas e/ou ortopédicas;
 - Elaborar e emitir laudos;
 - Anotar em fichas apropriadas os resultados obtidos;
 - Colaborar nas atividades de planejamento e execução dos programas da Secretaria da Saúde que visam melhoria do atendimento, promoção da saúde e qualidade de vida da população;
 - Assistência fisioterapêutica, orientações e palestras de informações aos pacientes dos programas estabelecidos na rede da saúde quanto ao tratamento, mudanças de hábito e prevenção;
 - Preparar relatórios de atividades relativos à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município;
 - Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
 - Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
 - Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
 - Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
 - Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
 - Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
 - Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
 - Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.
- Requisitos para provimento:
- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional Fisioterapia e de Terapia Ocupacional



(CREFITO);

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

FONOAUDIÓLOGO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 20 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar serviços de prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudióloga.

Atribuições típicas:

- Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento;
- Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação e nas peculiaridades de cada caso e se necessário, nas informações médicas;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
- Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar da equipes de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Anotar em fichas apropriadas os resultados obtidos;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

FUNILEIRO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar trabalhos de manutenção corretiva e preventiva de funilaria nos veículos máquinas e outros da frota para mantê-los em condições de uso.

Atribuições típicas:

- Executar corte e moldagem das diferentes partes, baseando-se nos dados fornecidos, para confeccionar a peça ou a as partes a serem substituídas;
- Moldar diferentes peças junta-las utilizando rebites e/ou solda, para completar a forma da peça;
- Reparar a parte deformada da carroceria, como pára-lamas, tampos de cofre e guarda-malas, desamassando ou tratando com martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma primitiva;
- Aplicar estanho derretido em locais determinados, valendo-



se dos meios rotineiros, para corrigir saliências e reentrâncias em pontos inacessíveis às ferramentas;

- Efetuar restauração e pintura em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal;
- Aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas, para proteger a chapa;
- Executar serviços de reparação em fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, regulando ou substituindo, montando ou desmontando, parafusando, soldando e esmerilhando peças, para mantê-los em bom estado;
- Efetuar substituições em canaletas e pestanas dos vidros, frisos, pára-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas, instalando outras, para manter a carroceria em bom estado;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto;
- Possuir experiência em funilaria.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

GUARDA DE PATRIMÔNIO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar trabalhos de vigilância e guarda de prédios, pátios, equipamentos, instalações e demais áreas do local de trabalho.

Atribuições típicas:

- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso.
- Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente.
- Receber e transmitir recados;
- Impedir a permanência de pessoas estranhas em áreas de frequência controlada;
- Percorrer freqüentemente, interna e externamente, todo o prédio a fim de constatar anormalidades;
- Registrar e comunicar ao seu superior a ocorrência de quaisquer anormalidades durante o seu plantão;
- Comunicar imediatamente eventos relacionados ao extravio do bem (furto, roubo, movimentações não autorizadas, etc.), ao responsável pelo controle patrimonial;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.



Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto;
- Boas condições físicas e mentais para o desempenho da função e boa postura.
- Curso de Vigilante.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

GUARDA MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 12/36 horas

Descrição sintética:

Realiza trabalhos relativos a execução de proteção e vigilância de bens, serviços e instalações da Prefeitura Municipal de Jarinu.

Atribuições típicas:

- Executar segurança de servidores municipais no exercício de suas funções, usando os meios legais para o exercício de suas atribuições, baseando-se nos direitos fundamentais da pessoa humana e no respeito a hierarquia e disciplina da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública de Jarinu.
- Cumprir as escalas de serviço elaboradas pelo Comando da Guarda Municipal, em regime de escala de revezamento de 12/36 horas, com uma hora de refeição, em locais de interesse do poder público municipal.
- Realizar a Ronda Ostensiva Municipal, motorizada ou não, nos próprios municipais conforme descrito em Procedimento Operacional Padrão, emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública.
- Colaborar com a Polícia Civil e Militar sempre que solicitado, após comunicar o Comando da Guarda Municipal, ou na primeira oportunidade após prestar esse auxílio.
- Preencher o Boletim de Atendimento Municipal, conforme o Procedimento Operacional Padrão preconiza.
- Trabalhar permanentemente para criação de uma cultura de paz e usar a mediação de conflitos como a principal técnica de intervenção no exercício das atribuições de guarda municipal.
- Apresentar-se uniformizado para a prestação de serviços, sempre utilizando o uniforme especificado na escala de serviço ou na ordem de serviço.

- Cumprir com presteza as ordens diretas recebidas dos superiores hierárquicos.
- Prestar apoio a ações de defesa civil, trânsito e mobilidade urbana, conforme determinado pelo superior imediato ou ordem de serviço.
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do comando da guarda municipal;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, psicológico e de aptidão física sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.
- Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais.

Requisitos para provimento:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Possuir ensino médio completo;
- III- Possuir altura mínima de 1,70m para homens e 1,65 para mulheres;
- IV - Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categorias "A" e "B";
- V - Estar em gozo dos direitos políticos;
- VI - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- VII - Apresentar atestado de antecedentes criminais fornecido pela polícia e justiça estadual, onde o mesmo não tenha sido condenado em crime doloso contra a vida ou patrimônio público e ou privado, após esgotados os recursos legais.
- VIII - Habilitar-se previamente em concurso público;
- IX - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 45 (quarenta e cinco) anos completos até a data da inscrição para o Concurso Público;
- X - Ser julgado apto em exame de sanidade física, mental e



investigação social;

XI - Ter sido aprovado em curso de Formação Profissional específico realizado pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública de Jarinu.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

INSPETOR DE ALUNOS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Acompanhar e orientar os alunos, zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares.

Atribuições típicas:

- Assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos de ensino;
- Zelar pelo bem estar físico e moral dos alunos;
- Zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes;
- Auxiliar o abastecimento de material escolar nas salas de aula;
- Fazer chamadas de alunos e anotar o comparecimento, se necessário;
- Inspecionar as salas de aula para verificar as condições de limpeza e arrumação;
- Revisar, após a saída dos alunos, as salas de aula a fim de verificar se foram esquecidos livros, cadernos e outros objetos, efetuando o recolhimento e encaminhando à Secretária;
- Comunicar à autoridade competente os atos ou fatos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
- Encaminhar aluno indisciplinado à direção para medidas cabíveis;
- Chamar e acompanhar alunos no horário da merenda escolar;
- Prestar assistência a alunos que adoecerem ou sofrerem acidentes;
- Auxiliar nos serviços de secretaria da escola, quando

necessário;

- Não permitir a presença de pessoas estranhas nas dependências da unidade escolar;
- Manter a disciplina no período do recreio e controlar banheiros;
- Verificar falta de professores e comunicar à coordenação que a turma está sem professor;
- Permanecer na sala de aula quando o professor precisar se ausentar;
- Responsável pelo sinal de início e término de turno;
- Acompanhar os alunos de Educação Infantil no Transporte Escolar;
- Acompanhar os alunos de Educação Fundamental no Transporte Escolar;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

LAVADOR DE AUTOS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.



Descrição sintética:

Executar os trabalhos de limpeza de veículos, lubrificação e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal.

Atribuições típicas:

- Lavar os veículos, máquinas e equipamentos em local apropriado, partes internas e externas, aspirando, lavando tapetes e outros acessórios, limpando vidros, painéis e rodas, entregando os veículos aos respectivos responsáveis em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Proceder à lubrificação geral de veículos, máquinas e equipamentos;
- Calibrar e balancear pneus;
- Proceder à lavagem de peças, quando solicitado pelos funcionários da oficina mecânica;
- Orientar os servidores que o auxiliem na execução de suas atribuições típicas;
- Impedir o uso de equipamento e dependências para lavagem, limpeza ou lubrificação de veículos particulares;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino fundamental Incompleto.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MECÂNICO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal.

Atribuições típicas:

- Inspecionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Fazer reparos no sistema elétrico de veículos e de máquinas pesadas;
- Controlar o material de consumo (peças e acessórios), verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição;
- Elaborar relatórios de manutenções realizadas;
- Trabalhar inclusive aos sábados, domingos, feriados e em horário noturno se assim for solicitado pelo seu superior hierárquico;
- Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos,



decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

- Curso de Mecânica.

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO 32 HORAS (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: Realizar no mínimo 03 (três) plantões de 12 (doze) horas por semana e no máximo 12 (doze) plantões por mês.

Remuneração: Referência 32 da Tabela de Vencimentos por plantão efetivamente realizado.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Internar o paciente quando esta for à conduta em enfermaria apropriada, encaminhar para especialista da Unidade ou solicitar transferência para outra unidade da rede ou referenciada (o fato de encaminhar para especialista ou solicitar exame complementar não exime o médico de descrever a história clínica do paciente e de solicitar outros exames básicos a exemplo de raios-X, ultrassonografia ou laboratoriais a depender de cada caso, para dinamizar o atendimento);

- Preencher formulário de solicitação de transferência e encaminhar para o responsável para passar fax para a central de regulação de leitos, no caso da conduta ser internação, colocando informações detalhadas dos problemas identificados e impressões diagnósticas, do motivo da transferência, exames realizados, resultados dos mesmos e sinais vitais do paciente;

- Preencher de forma adequada e completa o formulário de internação;

- Priorizar juntamente com a equipe multiprofissional os pacientes mais graves para serem transferidos para internação;

- Descrever em prontuário histórico da doença e todas as condutas realizadas no paciente em tempo oportuno com data, horário, carimbo e assinatura;

- Aplicar os protocolos clínicos/linhas guia definidos para o serviço/hospital;

- Orientar os pacientes com relação às condutas e procedimentos prescritos para o mesmo ou ao familiar;

- Adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar se é de emergência, urgência ou rotina;

- Informar suspeita diagnóstica e o que se pretende ao solicitar ultrassonografia, (por exemplo: evitando solicitar ultrassonografia de abdome total quando se pode dar o diagnóstico com um procedimento mais restrito);

- Seguir as orientações da direção do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e Secretario Municipal de Saúde;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional;

- Participar das reuniões e atividades científicas e de capacitação permanente convocadas pelo diretor do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e do Secretario Municipal de Saúde;

- Na falta ou indisponibilidade do médico de linha vermelha ou de escala horizontal o médico plantonista/socorrista realizará obrigatoriamente todas as funções destes;

- Desempenhar outras atividades necessárias ao bom atendimento dos pacientes, mesmo que não estejam elencadas neste documento;

- Definir o diagnóstico provisório ou definitivo do paciente em no máximo 12 horas após entrada na Unidade;

- Passar o plantão para o colega do plantão seguinte, a



ausência antes da chegada do colega será considerado abandono de plantão de acordo com a lei;

- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;
- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

MÉDICO AUDITOR 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

O profissional desta área tem que ter conhecimento do Código de Ética Médica, saber executar auditoria e análise de contas médico-hospitalares.

Atribuições típicas:

- Realizar auditoria analítica na Secretaria Municipal de Saúde e operativa "in loco" de procedimentos médicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema

Único de Saúde e na Saúde Municipal;

- Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde;
- Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico;
- Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos órgãos da saúde municipal;
- Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades;
- Recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde;
- Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Estadual e Nacional de Auditoria;
- Informar a sua chefia a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes;
- Fornecer autorizações de guias de procedimentos especiais;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;



- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção da saúde, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde;
- Efetuar exames clínicos;
- Diagnosticar e prescrever medicações;
- Analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos dentro de sua especialização;
- Conceder atestados de saúde aos pacientes impossibilitados de exercerem suas atividades;
- Participar e/ou presidir junta médica;
- Coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde;
- Realizar atendimento na área de cardiologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames

diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Seguir as orientações da direção clínica, direção técnica e Secretario Municipal de Saúde;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Cardiologia.

Recrutamento:



- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Tratar de pacientes poli-traumatizados, realizar cirurgias, tratar de fraturas ósseas simples ou mais complicadas.

Atribuições típicas:

- Realizar cirurgias, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades ortopédicas, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Atuar como médico em ambulatório de especialidades atendendo pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia;
- Realizar procedimentos cirúrgicos / ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.);
- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos, para perícia médica INSS/CAT;
- Solicitar, realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e salvo impedimento ético;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela

Prefeitura;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Cirurgia Ortopédica.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:



- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;



- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;

- Realização de pequenas cirurgias nos ambulatorios;

- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

- Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão;

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Dermatologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO DO TRABALHADOR 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades. Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador;

Atribuições típicas:

- Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho da municipalidade atuando com vistas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), atuando junto à municipalidade para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho;

- Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação;

- Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho;

- Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados;

- Dar conhecimento, formalmente, ao seu superior dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é da responsabilidade da municipalidade;

- Providenciar junto à empresa a emissão de Comunicação



de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho;

- Notificar o órgão público competente, através de documentos apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao risco do trabalho, bem como recomendar aos seus superiores os procedimentos cabíveis;

- Motivar os enfermeiros do trabalho, os engenheiros e técnicos de Segurança, os higienistas ocupacionais, os psicólogos ocupacionais, os especialistas em Ergonomia, em Reabilitação Profissional, em Prevenção de Acidentes e outros profissionais que se dedicam à pesquisa em Saúde e Segurança no Trabalho em busca do contínuo melhoramento das condições e ambientes de trabalho;

- Examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria e candidatos a auxílios;

- Realizar exames admissionais, garantindo a admissão de pessoas fisicamente capacitadas para as funções;

- Realizar exames periódicos e especiais, visando avaliar as condições de saúde dos funcionários;

- Recomendar remanejamento de funcionários, em função de suas condições de saúde, visando compatibilização com a função exercida;

- Analisar e validar atestados médicos, visando manter controle sobre os casos de faltas ao trabalho por motivos relacionados com a medicina do trabalho;

- Fazer visitas domiciliares a Servidores Públicos Municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença;

- Preencher e assinar laudos de exames de verificação;

- Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;

- Prescrever regimes dietéticos;

- Prescrever exames laboratoriais;

- Realizar exames demissionais;

- Encaminhar casos especiais a setores especializados;

- Preencher a ficha individual do paciente;

- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo;

- Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal;

- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe

forem confiadas;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Medicina do Trabalho.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO ESF

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar serviço de atendimento médico ambulatorial de conformidade com sua especificação, na sua unidade de saúde designada pela Administração Municipal, objetivando melhores níveis de saúde pública e individual.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, na unidade de consulta programada, nas áreas de clínica geral e especialidades, na



unidade designada;

- Elaborar laudos à partir das radiografias executadas pelos técnicos, para posterior encaminhamento aos pacientes;
- Consultas preventivas, cirurgias, internações;
- Visitas às casas dos pacientes;
- Realizar “anamnese”;
- Participar de projetos e campanhas de saúde como combate a epidemias, doenças endêmicas e outra, executadas pelo órgão gestor do município;
- Integrar a equipes multiprofissionais;
- Colaborar, sempre que necessário, com serviço de inspeção sanitária;
- Estabelecer procedimentos de triagem para as doações de sangue quando necessário;
- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;
- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Formação Escolar: curso superior completo: Medicina e registro no CRM;
- Complexidade/Iniciativa: tarefas não rotineiras que requerem do ocupante do cargo conhecimento específico e habilidade para o atendimento a pessoas portadoras de

patologias e oferecimento de diagnóstico e tratamento.

• Experiência Comprovada como Médico da Saúde da Família;

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas, ou Processo Seletivo.

MÉDICO ESF 20 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 20 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar serviço de atendimento médico ambulatorial de conformidade com sua especificação, na sua unidade de saúde designada pela Administração Municipal, objetivando melhores níveis de saúde pública e individual.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, na unidade de consulta programada, nas áreas de clínica geral e especialidades, na unidade designada;
- Elaborar laudos à partir das radiografias executadas pelos técnicos, para posterior encaminhamento aos pacientes;
- Consultas preventivas, cirurgias, internações;
- Visitas às casas dos pacientes;
- Realizar “anamnese”;
- Participar de projetos e campanhas de saúde como combate a epidemias, doenças endêmicas e outra, executadas pelo órgão gestor do município;
- Integrar a equipes multiprofissionais;
- Colaborar, sempre que necessário, com serviço de inspeção sanitária;
- Estabelecer procedimentos de triagem para as doações de sangue quando necessário;
- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;
- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força



maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Formação Escolar: curso superior completo: Medicina e registro no CRM;
- Complexidade/Iniciativa: tarefas não rotineiras que requerem do ocupante do cargo conhecimento específico e habilidade para o atendimento a pessoas portadoras de patologias e oferecimento de diagnóstico e tratamento.
- Experiência Comprovada como Médico da Saúde da Família;

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas, ou Processo Seletivo.

MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Realizar observações clínica-psiquiátrica e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes;
- Ministrando tratamento médico-psiquiátrico para recuperação

dos pacientes internados;

- Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico;
- Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional;
- Assegurar o acesso equitativo a cuidados de qualidade a todas as pessoas com problemas de saúde mental, incluindo as que pertencem a grupos especialmente vulneráveis;
- Proteger os direitos humanos das pessoas com problemas de saúde mental;
- Reduzir o impacto das perturbações mentais;
- Descentralizar os serviços de saúde mental, permitindo a prestação de cuidados mais próximos das pessoas e facilitando a participação das comunidades, dos doentes e das famílias;
- Integrar os cuidados de saúde mental no sistema geral de saúde, tanto em nível dos cuidados primários, como dos hospitais gerais e dos cuidados continuados, de modo a facilitar o acesso e a diminuir a institucionalização;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades em pediatria, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Desempenhar outras atividades necessárias ao bom atendimento dos pacientes, mesmo que não estejam elencadas neste documento;
- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;



- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Saúde Mental.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Prestar assistência médica preventiva e curativa em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando para nível de maior complexibilidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e ou terapêuticas;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos;
- Observar normas do Sistema Único de Saúde;
- Proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata;
- Participar como consultor da Junta Médica na sua área de competência quando designado;
- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional, quando necessário;
- Observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;
- Observar as normas e designações quanto à local e horário de trabalho;
- Participar de projetos de pesquisa quando designado na sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;



- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Gastroenterologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 20 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar exames médicos, avaliando o estado de saúde de pacientes, dando parecer em diagnósticos, analisando sintomas e receitando medicamentos ou outras formas de tratamento, de acordo com o tipo de enfermidade apresentado.

Atribuições típicas:

- Compreender os indivíduos como sujeitos de seus processos no andar a vida, sendo assim co-responsáveis nos processos de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde;
- Respeitar os interesses, valores e diferenças culturais;
- Responsabilizar-se, com a equipe toda, pelas famílias a ele adstritas;

- Criar vínculo com as famílias/pessoas e que este implique na construção da autonomia dos sujeitos/grupos, bem como na possibilidade de construir redes sociais;
- Vincular-se também com os profissionais de trabalho com que lida no cotidiano, atuando de forma complementar, solidária e ética;
- Conhecer o território ao qual está vinculada sua equipe, conhecer as famílias que ali residem, os recursos que a comunidade possui, identificando com ela os principais problemas/áreas de risco a serem enfrentados e participe do desenvolvimento de Projetos de Intervenção que minimizem ou solucionem estes problemas, articulando outros setores que possam também estar implicados (Cultura, Educação, Assistência Social, outros serviços de saúde, ONGs, grupos religiosos) articulando assim a assistência com a prevenção e promoção da saúde;
- Desenvolver ações assistenciais às pessoas durante todo o ciclo de vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos), acolhendo-as, definindo, com a equipe e o usuário implicado, o Projeto Terapêutico que melhor se adapte à situação;
- Envolver os cuidadores sempre que possível;
- Visitar as casas das pessoas, sempre que necessitem;
- Buscar recursos complementares, sempre que necessário (discussão de caso, referenciamento para outro serviço);
- Realizar procedimentos médicos simples;
- Fazer atendimentos de urgência/emergência sempre que necessário;
- Valorizar a subjetividade de cada sujeito e buscar compreender o indivíduo e suas relações, bem como compreender a família com a sua singularidade na produção de inter-subjetividades;
- Desenvolver ações coletivas dentro e fora da unidade, conforme prioridades estabelecidas na equipe;
- Participar da formação/execução de atividades grupais educativas, conforme plano da equipe;
- Compreender os grupos como espaços de construção do conhecimento de todos e por todos, construção de autonomia progressiva e espaço de convivência, que estreitando relações, abre perspectivas de ampliação das redes sociais;
- Fazer com que em todas as ações realizadas haja um enfoque para a promoção de hábitos saudáveis de vida, respeitando-se o direito de escolha das pessoas;
- Participar ativamente da organização do processo de trabalho no cotidiano da equipe/unidade, participando da discriminação de risco, consultas conjuntas, dando retaguarda à enfermagem, administrando a agenda da equipe;



- Usar de forma racional a tecnologia disponível para investigação diagnóstica e terapêutica, especialmente os medicamentos;
- Evitar deslocamentos desnecessários dos usuários;
- Aliar outras práticas terapêuticas não medicamentosas, sempre que possível;
- Participar dos processos de capacitação como capacitando e como capacitador, apoiando a formação de outros profissionais;
- Participar ativamente dos espaços de criação coletiva: reuniões da equipe local de referência, apoio matricial, reuniões gerais e mutirões;
- Contribuir para o bom andamento do Núcleo de Saúde Coletiva, Colegiado Gestor e Conselho Local de Saúde;
- Preencher adequadamente os prontuários familiares, relatando de forma inteligível e legível os dados essenciais em cada situação;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença, dos pacientes PSF;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Medicina Geral e Comunitária.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO GERIATRA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Executar atividades relativas à saúde do idoso e ao tratamento de suas doenças.

Atribuições típicas:

- Executar as seguintes atividades:

a) Medicina Preventiva - avaliação do estado de saúde atual e orientação individualizada sobre a prevenção de, principalmente, doenças cardíacas, pulmonares, osteomusculares, endócrinas e cânceres;

b) Avaliação Global do Idoso – avaliação da capacidade funcional, órgãos dos sentidos, sono, humor, memória, movimentos, equilíbrio, alimentação, incontinências, dor, atividades no dia-a-dia, suporte sócio-familiar;

c) Múltiplas doenças concomitantes – cuidar das doenças ao mesmo tempo em partes diferentes do corpo, mais comuns: depressão e ansiedade, Alzheimer, Parkinson, osteoporose, artrose, hipertensão, diabetes, incontinência urinária, instabilidade postural e quedas;

d) Uso crônico de várias medicações - com o objetivo de evitar efeitos colaterais e interações entre as medicações;

e) Reabilitação global - recuperação após doença grave ou longa internação hospitalar;

f) Idosos frágeis - que precisam internar no hospital de modo freqüente, geralmente desnutridos;

g) Cuidados paliativos (cuidado de pessoas com doenças terminais, buscando bem estar físico e psicológico no fim da vida).

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para



confirmar ou informar o diagnóstico;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médicas-administrativas quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Geriatria.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO GINECOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades na área de Ginecologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos;
- Observar normas do Sistema Único de Saúde;
- Proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata;
- Participar como consultor da Junta Médica na sua área de competência quando designado;
- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional, quando necessário;
- Observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;
- Observar as normas e designações quanto à local e horário



de trabalho;

- Participar de projetos de pesquisa quando designado na sua área de atuação;
- Elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver programas de saúde da área;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo para gestantes, saúde da mulher, exames preventivos, educação sexual, contracepção e outros;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva em Ginecologia e Obstetrícia;
- Dar orientação para adolescentes sobre saúde da mulher;
- Orientar sobre a AIDS em cursos, reuniões, consultas, entrevistas e outros;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no

Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Ginecologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO GINECOLOGISTA ESPECIALISTA EM ADOLESCENTES 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Abordagem médica do paciente adolescente compreendendo o seguinte:

- a) Aspectos psico sociais, crescimento e desenvolvimento físico;
- b) Distúrbios menstruais;
- c) Puberdade precoce e tardia;
- d) Ginecomastia e mama puberal;
- e) Vulvovaginites;
- f) DST/AIDS;
- g) Anticoncepção Gravidez na adolescência;
- h) Acne;
- i) Transtornos ortopédicos;
- j) Uso e abuso de drogas;
- k) Depressão;
- l) Suicídio e Parassuicídio;
- m) Acidentes;
- n) Distúrbios alimentares;
- o) Distúrbios da escolaridade.

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para



diversos tipos de enfermidades na área de Ginecologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;

- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;

- Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos;

- Observar normas do Sistema Único de Saúde;

- Proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata;

- Participar como consultor da Junta Médica na sua área de competência quando designado;

- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional, quando necessário;

- Observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;

- Observar as normas e designações quanto à local e horário de trabalho;

- Participar de projetos de pesquisa quando designado na sua área de atuação;

- Elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública;

- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver programas de saúde da área;

- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo para gestantes, saúde da mulher, exames preventivos, educação sexual, contracepção e outros;

- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva em Ginecologia e Obstetrícia;

- Dar orientação para adolescentes sobre saúde da mulher;

- Orientar sobre a AIDS em cursos, reuniões, consultas, entrevistas e outros;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Ginecologia de adolescente.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO HEBIATRA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades. Trabalho profissional que



consiste em efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades em especial para adolescentes, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar de acordo com sua especialidade.

Atribuições típicas:

- Abordagem médica do paciente adolescente compreendendo o seguinte:

a) Aspectos psico sociais, crescimento e desenvolvimento físico;

b) Distúrbios menstruais;

c) Puberdade precoce e tardia;

d) Ginecomastia e mama puberal;

e) Vulvovaginites;

f) DST/AIDS;

g) Anticoncepção Gravidez na adolescência;

h) Acne;

i) Transtornos ortopédicos;

j) Uso e abuso de drogas;

k) Depressão;

l) Suicídio e Parassuicídio;

m) Acidentes;

n) Distúrbios alimentares;

o) Distúrbios da escolaridade.

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;

- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;

- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Hebiatria e/ou Residência Médica completa em Hebiatria.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO INFECTOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Realizar consultas médicas ambulatoriais e atendimentos médicos para pacientes HIV/AIDS em acompanhamento no Serviço de Extensão ao Atendimento de Pacientes portadores de HIV/



AIDS, Moléstias Infecciosas e Parasitárias.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médicas-administrativas quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva;
- Prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência;
- Proceder à notificação de doenças de notificação compulsória;
- Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas;
- Prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração;
- Colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas);
- Orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que

lhes forem delegadas;

- Participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
- Zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho;
- Atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços;
- Efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e eventualmente no domicílio;
- Respeitar o código de ética médica;
- Contribuir para a valorização do sistema único de saúde;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Infectologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.



MÉDICO NEUROLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção da saúde, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde;
- Efetuar exames clínicos;
- Diagnosticar e prescrever medicações;
- Analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos dentro de sua especialização;
- Conceder atestados de saúde aos pacientes impossibilitados de exercerem suas atividades;
- Participar e/ou presidir junta médica;
- Coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde;
- Realizar atendimento na área de Neurológica;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;

- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;

- Seguir as orientações da direção clínica, direção técnica e Secretario Municipal de Saúde;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Neurologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Efetuar avaliação oftalmológica em pacientes, detectando doenças



do globo ocular e anexo.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades oftalmológicas, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Efetuar avaliação oftalmológica de pacientes, detectando doenças do globo ocular e anexo, realizar testes nos pacientes a fim de avaliar deficiências de visão;
- Realização de pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicitar, realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos,

decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Oftalmologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO ONCOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Efetuar avaliação e tratamento clínico ou cirúrgico dos tumores (benignos ou malignos).

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades de oncologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Efetuar avaliação de pacientes e tratamento clínico ou cirúrgico dos tumores (benignos ou malignos);
- Realização de pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicitar, realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;



- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Oncologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO ORTOPEDISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Atuar como médico em ambulatório de especialidades atendendo pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia;
- Realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.);
- Orientar e tratar pacientes com problemas de postura, má formação óssea e coluna;
- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos, para perícia médica INSS/CAT;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades ortopédicas, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário.
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicitar, realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e salvo impedimento ético;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;



- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Ortopedia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Realizar diagnóstico e tratamento de patologias otorrinolaringológicas.

Atribuições típicas:

- Prestar assistência médica preventiva e curativa em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, examinando os pacientes segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando as terapêuticas necessárias, encaminhando em nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e / ou terapêuticas;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades na área de Ginecologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos;
- Observar normas do Sistema Único de Saúde;



- Proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata;
- Participar como consultor da Junta Médica na sua área de competência quando designado;
- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional, quando necessário;
- Observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;
- Observar as normas e designações quanto à local e horário de trabalho;
- Participar de projetos de pesquisa quando designado na sua área de atuação;
- Elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Otorrinolaringologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO PEDIATRA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Examinar os pacientes utilizando os instrumentos adequados, avaliando as condições de saúde em pediatria e estabelecendo o diagnóstico.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades em pediatria, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;



- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Pediatria.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: Realizar 02 (dois) plantões de 12 (doze) horas por semana, com no mínimo 08 (oito) plantões por mês e no Máximo 12 (doze) plantões por mês.

Remuneração: Referência 32 da Tabela de Vencimentos por plantão efetivamente realizado.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Examinar os pacientes utilizando os instrumentos adequados, avaliando

as condições de saúde em pediatria e estabelecendo o diagnóstico.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades em pediatria, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;



- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Pediatria.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

MÉDICO PEDIATRA SOCORRISTA 12 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: Realizar no mínimo 01 (um) plantão de 12 (doze) horas por semana e 04 (quatro) de 12 (doze) horas no mês, limitados no máximo a 12 (doze) plantões por mês.

Remuneração: Referência 32 da Tabela de Vencimentos por plantão efetivamente realizado.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em Pediatria nos postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Internar o paciente quando esta for à conduta em enfermaria apropriada, encaminhar para especialista da Unidade ou solicitar transferência para outra unidade da rede ou referenciada (o fato de encaminhar para especialista ou solicitar exame complementar não exime o médico de descrever a história clínica do paciente e de solicitar outros exames básicos a exemplo de raios-X, ultrassonografia ou laboratoriais a depender de cada caso, para dinamizar o atendimento);
- Preencher formulário de solicitação de transferência e

encaminhar para o responsável para passar fax para a central de regulação de leitos, no caso da conduta ser internação, colocando informações detalhadas dos problemas identificados e impressões diagnósticas, do motivo da transferência, exames realizados, resultados dos mesmos e sinais vitais do paciente;

- Preencher de forma adequada e completa o formulário de internação;

- Priorizar juntamente com a equipe multiprofissional os pacientes mais graves para serem transferidos para internação;

- Descrever em prontuário histórico da doença e todas as condutas realizadas no paciente em tempo oportuno com data, horário, carimbo e assinatura;

- Aplicar os protocolos clínicos/linhas guia definidos para o serviço/hospital;

- Orientar os pacientes com relação às condutas e procedimentos prescritos para o mesmo ou ao familiar;

- Adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar se é de emergência, urgência ou rotina;

- Informar suspeita diagnóstica e o que se pretende ao solicitar ultrassonografia, (por exemplo: evitando solicitar ultrassonografia de abdome total quando se pode dar o diagnóstico com um procedimento mais restrito);

- Seguir as orientações da direção do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e Secretário Municipal de Saúde;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional;

- Participar das reuniões e atividades científicas e de capacitação permanente convocadas pelo diretor do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e do Secretário Municipal de Saúde;

- Na falta ou indisponibilidade do médico de linha vermelha ou de escala horizontal o médico plantonista/socorrista realizará obrigatoriamente todas as funções destes;

- Desempenhar outras atividades necessárias ao bom atendimento dos pacientes, mesmo que não estejam elencadas neste documento;

- Definir o diagnóstico provisório ou definitivo do paciente em no máximo 12 horas após entrada na Unidade;

- Passar o plantão para o colega do plantão seguinte, a ausência antes da chegada do colega será considerado



abandono de plantão de acordo com a lei;

- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;
- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO PEQUENAS CIRURGIAS 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Realizar o pronto atendimento médico, nas urgências e emergências e realizar pequenas cirurgias ambulatoriais.

Atribuições típicas:

- Efetuar e solicitar exames médicos pré e pós-cirúrgicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar cirurgias e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;



- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Cirurgia Geral.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades Pneumologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no

campo da saúde pública e medicina preventiva;

- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
 - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
 - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
 - Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
 - Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
 - Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores;
 - Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
 - Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
 - Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
 - Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
 - Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
 - Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
 - Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
 - Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.
- Requisitos para provimento:
- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Pneumologia.



Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO PSIQUIATRA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Atender, fazer diagnóstico e aplicar terapia em pacientes.

Atribuições típicas:

- Acompanhar o andamento dos tratamentos prescritos;
- Determinar as dosagens dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas;
- Aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente;
- Examinar os pacientes encaminhados ou que recorram a serviços de orientação educacional ou profissional, classificando-os no seu aspecto clínico e tipológico;
- Preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão;
- Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento;
- Propor baixas e altas de pacientes em tratamentos;
- Atender aos familiares dos pacientes informando-os sobre o doente;
- Fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e formas de tratamento adotado;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;
- Participar de juntas médicas;
- Exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade;
- Participar de programas voltados para saúde pública;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos da

medicina preventiva ou terapêutica;

- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Proceder a perícias médico-administrativo quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Psiquiatria.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.



MÉDICO REUMATOLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades reumatologias, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Reumatologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO SOCORRISTA 12 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: Realizar no mínimo 01 (um) plantão de 12 (doze) horas por semana e 04 (quatro) de 12 (doze) horas no mês, limitados no máximo a 12 (doze) plantões por mês.

Remuneração: Referência 32 da Tabela de Vencimentos por plantão efetivamente realizado.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Internar o paciente quando esta for à conduta em



enfermaria apropriada, encaminhar para especialista da Unidade ou solicitar transferência para outra unidade da rede ou referenciada (o fato de encaminhar para especialista ou solicitar exame complementar não exime o médico de descrever a história clínica do paciente e de solicitar outros exames básicos a exemplo de raios-X, ultrassonografia ou laboratoriais a depender de cada caso, para dinamizar o atendimento);

- Preencher formulário de solicitação de transferência e encaminhar para o responsável para passar fax para a central de regulação de leitos, no caso da conduta ser internação, colocando informações detalhadas dos problemas identificados e impressões diagnósticas, do motivo da transferência, exames realizados, resultados dos mesmos e sinais vitais do paciente;

- Preencher de forma adequada e completa o formulário de internação;

- Priorizar juntamente com a equipe multiprofissional os pacientes mais graves para serem transferidos para internação;

- Descrever em prontuário histórico da doença e todas as condutas realizadas no paciente em tempo oportuno com data, horário, carimbo e assinatura;

- Aplicar os protocolos clínicos/linhas guia definidos para o serviço/hospital;

- Orientar os pacientes com relação às condutas e procedimentos prescritos para o mesmo ou ao familiar;

- Adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar se é de emergência, urgência ou rotina;

- Informar suspeita diagnóstica e o que se pretende ao solicitar ultrassonografia, (por exemplo: evitando solicitar ultrassonografia de abdome total quando se pode dar o diagnóstico com um procedimento mais restrito);

- Seguir as orientações da direção do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e Secretário Municipal de Saúde;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional;

- Participar das reuniões e atividades científicas e de capacitação permanente convocadas pelo diretor do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e do Secretário Municipal de Saúde;

- Na falta ou indisponibilidade do médico de linha vermelha ou de escala horizontal o médico plantonista/socorrista

realizará obrigatoriamente todas as funções destes;

- Desempenhar outras atividades necessárias ao bom atendimento dos pacientes, mesmo que não estejam elencadas neste documento;

- Definir o diagnóstico provisório ou definitivo do paciente em no máximo 12 horas após entrada na Unidade;

- Passar o plantão para o colega do plantão seguinte, a ausência antes da chegada do colega será considerado abandono de plantão de acordo com a lei;

- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;

- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO SOCORRISTA 24 HORAS (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: Realizar no mínimo 02 (dois) plantões de 12 (doze) horas por semana e no mínimo 08 (oito) plantões de



12 (doze) horas no mês, limitados no máximo a 12 (doze) plantões de 12 (doze) horas por mês.

Remuneração: Referência 32 da Tabela de Vencimentos por plantão efetivamente realizado.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Internar o paciente quando esta for à conduta em enfermaria apropriada, encaminhar para especialista da Unidade ou solicitar transferência para outra unidade da rede ou referenciada (o fato de encaminhar para especialista ou solicitar exame complementar não exime o médico de descrever a história clínica do paciente e de solicitar outros exames básicos a exemplo de raios-X, ultrassonografia ou laboratoriais a depender de cada caso, para dinamizar o atendimento);
- Preencher formulário de solicitação de transferência e encaminhar para o responsável para passar fax para a central de regulação de leitos, no caso da conduta ser internação, colocando informações detalhadas dos problemas identificados e impressões diagnósticas, do motivo da transferência, exames realizados, resultados dos mesmos e sinais vitais do paciente;
- Preencher de forma adequada e completa o formulário de internação;
- Priorizar juntamente com a equipe multiprofissional os pacientes mais graves para serem transferidos para internação;
- Descrever em prontuário histórico da doença e todas as condutas realizadas no paciente em tempo oportuno com data, horário, carimbo e assinatura;
- Aplicar os protocolos clínicos/linhas guia definidos para o serviço/hospital;
- Orientar os pacientes com relação às condutas e procedimentos prescritos para o mesmo ou ao familiar;
- Adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar se é de emergência, urgência ou rotina;
- Informar suspeita diagnóstica e o que se pretende ao solicitar ultrassonografia, (por exemplo: evitando solicitar ultrassonografia de abdome total quando se pode dar o diagnóstico com um procedimento mais restrito);
- Seguir as orientações da direção do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e Secretário

Municipal de Saúde;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional;
- Participar das reuniões e atividades científicas e de capacitação permanente convocadas pelo diretor do serviço de urgência e emergência, direção clínica, direção técnica e do Secretário Municipal de Saúde;
- Na falta ou indisponibilidade do médico de linha vermelha ou de escala horizontal o médico plantonista/socorrista realizará obrigatoriamente todas as funções destes;
- Desempenhar outras atividades necessárias ao bom atendimento dos pacientes, mesmo que não estejam elencadas neste documento;
- Definir o diagnóstico provisório ou definitivo do paciente em no máximo 12 horas após entrada na Unidade;
- Passar o plantão para o colega do plantão seguinte, a ausência antes da chegada do colega será considerado abandono de plantão de acordo com a lei;
- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;
- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:



- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

MÉDICO UROLOGISTA 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, tratar afecções do aparelho geniturinário.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades na área de urologista, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Urologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MÉDICO VASCULAR 16 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 16 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de acordo com as respectivas especialidades.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades vasculares, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica conforme segue:



- a) Fisiologia do sistema vascular;
- b) Jemostasis e drogas que interferem nessa função;
- c) Radiologia diagnóstica e terapêutica;
- d) Procedimentos endo-vasculares;
- e) Sinpetectomias;
- f) Amputação de membros inferiores;
- g) Aterosclerose obliterante periférico;
- h) Ateritise;
- i) Aneurismas;
- j) Arteriopatias funcionais;
- k) Linfangites e erisipelas;
- l) Linfedema;
- m) Trombose venosa profunda dos membros inferiores;
- n) Traumatismos vasculares;
- o) Síndromes compressivas: síndrome do desfiladeiro cérvico torácico;
- p) Síndrome do túnel carpiano;
- q) Varizes dos membros inferiores;
- r) Fistulas arteriovenosas;
- s) Pé diabético;
- t) Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise.

- Solicitar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;

- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;

- Proceder a perícias médicas-administrativas, quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e

sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e especialização em Medicina Vascular.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MONITOR DE INFORMÁTICA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar atividades de instrução para alunos da Rede



Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA e usuários dos Tele centros Municipais, bem como realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da unidade de trabalho, zelando pelos mesmos.

Atribuições típicas:

- Executar atividades de instrução em informática básica para alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, professores, educadores, apoio pedagógico e usuários dos Tele centros Municipais;

- Possuir noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas;

- Propor atividades práticas e avaliativas;

- Articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais, valendo-se dos recursos instrucionais que forem disponibilizados pela Unidade;

- Desenvolver nos alunos habilidades cognitivas nos níveis de conhecimento, compreensão e aplicação, bem como de hábitos e atitudes adequados;

- Participar do HTPC da rede de educação básica municipal, quando solicitado;

- Garantir que os alunos realizem ensaios e experimentações superando dificuldades e desenvolvendo habilidades para resolução de problemas;

- Usar a metodologia adequada para o desenvolvimento da capacidade de compreensão dos softwares disponíveis;

- Interagir com conhecimentos de outras áreas;

- Participar da elaboração de relatórios de interesse geral em relação a sua unidade ou área de atuação;

- Zelar e cuidar da manutenção dos equipamentos, maquinários, mobiliários e demais patrimônios que estiverem sob sua responsabilidade.

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo;

- Conhecimento comprovado em informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MONITOR DE TURISMO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais inclusive sábados, domingos e feriados com descansos remunerados no período de segunda a quinta feira, e ao menos uma vez por mês, aos domingos.

Descrição sintética:

Auxiliar nas tarefas relativas ao turismo, informando e orientando os turistas quanto a programas, roteiros e hotéis para fomentar o turismo no Município de Jarinu.

Atribuições típicas:

- Promove e incentiva a pratica do turismo, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, para possibilitar o desenvolvimento deste setor;

- Executar atividades de orientação e informação a visitantes nos parques e logradouros turísticos do Município;

- Executar roteiros e programações de visitas ao ambiente natural ou histórico e logradouros públicos de interesse turístico;

- Auxiliar na organização de eventos e atividades municipais de interesse cultural e turístico;

- Colaborar com o seu superior imediato no planejamento, organização, coordenação e fiscalização das diretrizes objetivando o desenvolvimento turístico do Município;

- Auxiliar no desenvolvimento da política de turismo de Jarinu;

- Auxiliar na articulação com órgãos Federais, Estaduais e Municipais e entidades privadas a fim de assegurar



a integração do Município nas diretrizes da política do desenvolvimento turístico;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico de Turismo.
- Conhecimentos Básicos em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MOTOBOY

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Efetuar a entrega de malotes bancários, realizar serviços de correio e entrega de correspondências diversas;

Atribuições típicas:

- Entregar e retirar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas, assinando ou solicitando protocolos que comprovam a execução do serviço;
- Executar tarefas conforme definição de prioridade estabelecida pelo seu superior imediato;

- Guardar absoluto sigilo sobre documentos, assuntos, despachos, decisões ou providências do setor aos quais tiver acesso;

- Conduzir a motocicleta para efetuar o transporte de documentos, valores e cargas;

- Observar e obedecer às regras de trânsito (usando obrigatoriamente o capacete e EPI's);

- Adotar medidas para garantir a segurança;

- Executar com a maior brevidade possível as tarefas recebidas retornando imediatamente após sua conclusão;

- Zelar pela conservação, manutenção e limpeza da motocicleta;

- Providenciar abastecimento, lubrificante e regulagem da motocicleta;

- Manter a documentação legal em seu poder durante a utilização;

- Manter sua carteira de habilitação atualizada;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “A” com no mínimo um ano de habilitação definitiva.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.



MOTORISTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Conduzir veículos de passeio, ônibus, vans, peruas e/ou caminhões trucados ou não, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, bem como coordenar e fiscalizar o carregamento e descarga de materiais diversos, zelando pela conservação dos veículos.

Atribuições típicas:

- Dirigir todos os tipos de veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Transportar pessoas, pacientes, materiais, valores, máquinas, equipamentos e outros conduzindo-os aos locais determinados;
- Dirigir com cautela e moderação;
- Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- Executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços;
- Controlar carga e descarga de materiais e máquinas;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados;
- Atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função;
- Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança.
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo que estiver sob a sua responsabilidade;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e demais cargas;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;

- Informar-se sobre os itinerários;
- Conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter sua carteira de habilitação atualizada;
- Zelar pela manutenção e conservação do veículo;
- Verificar o estado dos pneus, os níveis do combustível e da água;
- Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições;
- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador, bem como a calibração dos pneus;
- Controlar validade de extintores de incêndio providenciando sua substituição;
- Comunicar as falhas do veículo para o superior imediato e solicitar os devidos reparos;
- Vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;
- Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;
- Manter o veículo limpo (internamente e externamente);
- Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços;
- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;
- Realizar seus serviços a qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Guardar absoluto sigilo sobre documentos, assuntos, despachos, decisões ou providências do setor aos quais tiver acesso;



- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MOTORISTA B (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Conduzir veículos de passeio, ônibus, vans, peruas e/ou caminhões trucados ou não, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, bem como coordenar e fiscalizar o carregamento e descarga de materiais diversos, zelando pela conservação dos veículos.

Atribuições típicas:

- Dirigir todos os tipos de veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Transportar pessoas, pacientes, materiais, valores, máquinas, equipamentos e outros conduzindo-os aos locais determinados;
- Dirigir com cautela e moderação;

- Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- Executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços;
- Controlar carga e descarga de materiais e máquinas;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados;
- Atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função;
- Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança.
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo que estiver sob a sua responsabilidade;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e demais cargas;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
- Informar-se sobre os itinerários;
- Conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter sua carteira de habilitação atualizada;
- Zelar pela manutenção e conservação do veículo;
- Verificar o estado dos pneus, os níveis do combustível e da água;



- Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições;
- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador, bem como a calibração dos pneus;
- Controlar validade de extintores de incêndio providenciando sua substituição;
- Comunicar as falhas do veículo para o superior imediato e solicitar os devidos reparos;
- Vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;
- Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;
- Manter o veículo limpo (internamente e externamente);
- Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços;
- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;
- Realizar seus serviços a qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Guardar absoluto sigilo sobre documentos, assuntos, despachos, decisões ou providências do setor aos quais tiver acesso;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: Escala 12/36 horas.

Descrição sintética:

Conduzir ambulâncias ou veículos de passeio, vans, peruas, transportando pacientes para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e zelando pela conservação dos veículos.

Atribuições típicas:

- Dirigir veículos automotores utilizados no transporte de passageiros e pacientes de acordo com itinerário e instruções recebidas, observando as regras de trânsito;
- Tratar os passageiros com educação e urbanidade;
- Vistoriar e operar equipamentos acoplados aos veículos e zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;
- Operar equipamentos médicos em caso de necessidade;
- Prestar primeiros socorros aos pacientes quando necessário;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;
- Ajudar a remover o paciente de macas de ambulâncias para local determinado pelos profissionais competentes;
- Auxiliar a equipe de enfermagem, o médico e ou paramédico em emergências quando estiver conduzindo ambulância;
- Providenciar reposição de materiais e equipamentos médico-hospitalares utilizados na ambulância;
- Preencher formulários de quilometragem;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo;
- Encarregar-se do transporte e encaminhamento dos passageiros e pacientes conduzidos, indicando o local onde deverão dirigir-se;
- Providenciar em caso de necessidade a utilização da maca para remoção de pacientes;



- Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada, comunicando ao superior imediato qualquer anormalidade ou defeito por ventura existente;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
- Verificar o funcionamento do sistema elétrico, tais como lâmpadas, sinaleiras, faróis, buzinas e indicadores de direção;
- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador, bem como a calibração dos pneus;
- Controlar validade de extintores de incêndio providenciando sua substituição;
- Verificar a carga e recarga dos tubos de oxigênio quando necessária;
- Conservar e zelar pela limpeza interna e externa dos veículos;
- Identificar as principais características e funções de uma ambulância;
- Descrever o enquadramento legal, junto à legislação de trânsito, que ampara os privilégios no uso de uma ambulância;
- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;
- Participar da desinfecção do veículo de seu uso;
- Dirigir uma ambulância dentro das técnicas aprendidas, obedecendo à legislação atinente e executando as manobras necessárias para o rápido e seguro transporte do paciente e da equipe de atendentes;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Manter sua carteira de habilitação atualizada;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando

equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior e ser aprovado em curso especializado em Transporte de Emergência, conforme regulamentação do CONTRAN.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR **EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE**

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Conduzir ônibus, veículos de passeio, vans, peruas, transportando alunos e passageiros para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e zelando pela conservação dos veículos.

Atribuições típicas:

- Dirigir veículos automotores utilizados no transporte de alunos e passageiros de acordo com itinerário e instruções recebidas, observando as regras de trânsito;
- Zelar pela segurança, disciplina e travessia de ruas dos estudantes transportados.
- Manter a ordem e limpeza no veículo;
- Proibir o uso de aparelhos sonoros no interior dos veículos, exceto os com fone de ouvido;
- Tratar os estudantes com respeito, educação, carinho e urbanidade;
- Manter atitudes condizentes com sua função;



- Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos estudantes;
- Obedecer à velocidade estipulada nas placas indicativas;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
- Providenciar, o mais breve possível, o transporte dos estudantes, à escola e/ou origem, quando houver quebra do veículo;
- Executar a direção defensiva para preservação da segurança dos alunos transportados;
- Prestar atenção ao itinerário e local correto de estacionamento dos ônibus nos portões das escolas;
- Proibir carona de pessoas não cadastradas no transporte escolar, entre outros procedimentos;
- Verificar a organização dos alunos nos bancos, se permanecem sentados e usando o cinto de segurança e orientá-los a só se levantar quando o ônibus estiver parado no local de embarque/desembarque;
- Conduzir e apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, os documentos pessoais, do veículo e os da autorização concedida;
- Apresentar-se asseado e corretamente trajado;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Conhecer as normas regulamentares, dando-lhes fiel, absoluto e irrestrito cumprimento;
- Recolher o veículo após e nos intervalos da jornada de trabalho, conduzindo-os ao recinto indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Manter sua carteira de habilitação atualizada;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior.

- Ser aprovado em curso especializado em Transporte de Alunos, conforme regulamentação do CONTRAN.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

NUTRICIONISTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Coordenar, supervisionar, e avaliar as atividades inerentes ao Programa de Alimentação Escolar e/ou programas de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

Atribuições típicas:

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e de outros.
- Adoção de boas práticas para elaboração de alimentos seguros;
- Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.
- Supervisionar a execução das atividades técnico-administrativas como exemplo: elaboração e orientação dos cardápios;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientela;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela;



- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Elaborar treinamentos técnicos e administrativos do programa de Alimentação Escolar;
- Realizar visitas de rotinas às unidades da Rede Municipal de Ensino;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Nutricionista(CRN);

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

OPERADOR DE MÁQUINA B (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Operar máquinas pertencentes à Frota Municipal.

Atribuições típicas:

- Operar retro-escavadeira, trator, pá carregadeira e outras máquinas leves;
- Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como retroescavadeiras, pás carregadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas;
- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;
- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar serviço de nivelar escavar, aplainar, compactar terras e materiais congêneres;
- Carregar caminhões basculantes e outros veículos;
- Carregar areia, pedra, entulhos, terra e outros;
- Espalhar pedregulhos para base de asfalto;
- Alargar estradas, corrigindo desnivelamentos;
- Transportar, pedras, areias, terras, tijolos, lixo, entulho, capim, etc.;
- Fazer reboques;
- Praticar medidas de segurança;
- Anotar dados e informações sobre trabalhos (consumo de combustíveis, quilometragem, horas trabalhadas, etc.);
- Dirigir com cautela e moderação;
- Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- Controlar carga e descarga de materiais e máquinas;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- Atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função;
- Cumprir escala de trabalho;



- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e demais cargas;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos;
- Verificar o estado dos pneus, os níveis do combustível e da água;
- Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições;
- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador, bem como a calibração dos pneus;
- Vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;
- Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;
- Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços;
- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;
- Realizar seus serviços a qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Dirigir caminhões, trator e ônibus e outros veículos e máquinas, quando solicitado pelo seu superior, desde que possua habilitação e conhecimento necessário;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C" ou superior;
- Ter conhecimento em operação máquinas.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

OPERADOR DE MÁQUINA I

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Operar tratores com ou sem implementos e máquinas leves pertencentes à Frota Municipal.

Atribuições típicas:

- Operar tratores com ou sem implementos e máquinas leves;
- Dirigir trator, máquinas leves e veículos de passeio;
- Executar serviço de preparação geral do solo para plantio tais como: aração, roçada, gradeação, encanteiramento, subsolagem, etc.;
- Carregar areia, pedra, entulhos, terra e outros;
- Executar serviços de terraplanagem em estradas e ruas, carpindo, nivelando com lâminas, tapando buracos, abrindo valetas;
- Espalhar pedregulhos para base de asfalto;



- Alargar estradas, corrigindo desnivelamentos;
- Fazer reboques;
- Praticar medidas de segurança;
- Conhecer a planta do município;
- Anotar dados e informações sobre trabalhos (consumo de combustíveis, quilometragem, horas trabalhadas, etc.);
- Abastecer e manter a máquina em condições de uso;
- Registrar os horários e serviços executados pela máquina/equipamento.
- Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações agrícolas.
- Dirigir com cautela e moderação;
- Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- Controlar carga e descarga de materiais e máquinas;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- Atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função;
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e demais cargas;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos;
- Verificar o estado dos pneus, os níveis do combustível e da água;
- Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições;
- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador,

bem como a calibração dos pneus;

- Vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;
- Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;
- Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços;
- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;
- Realizar seus serviços a qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Dirigir caminhões, trator e ônibus e outros veículos e máquinas, quando solicitado pelo seu superior, desde que possua habilitação e conhecimento necessário;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C" ou superior.
- Ter conhecimento em operação de tratores e máquinas leves.



Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

OPERADOR DE MÁQUINA II

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Operar Pá Carregadeira e/ou máquinas leves pertencentes à Frota Municipal.

Atribuições típicas:

- Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas;
- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;
- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar serviço de nivelar escavar, aplainar, compactar terras e materiais congêneres;
- Carregar caminhões basculantes e outros veículos;
- Carregar areia, pedra, entulhos, terra e outros;
- Executar serviços de terraplanagem em estradas e ruas, carpindo, tapando buracos, abrindo valetas;
- Espalhar pedregulhos para base de asfalto;
- Alargar estradas, corrigindo desnivelamentos;
- Fazer reboques;
- Praticar medidas de segurança;
- Dirigir com cautela e moderação;
- Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- Controlar carga e descarga de materiais e máquinas;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- Atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à

função;

- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e demais cargas;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Anotar dados e informações sobre trabalhos (consumo de combustíveis, quilometragem, horas trabalhadas, etc.);
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Verificar o estado dos pneus, os níveis do combustível e da água;
- Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições;
- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador, bem como a calibração dos pneus;
- Vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;
- Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;
- Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços;
- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;
- Realizar seus serviços a qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Dirigir caminhões, trator e ônibus e outros veículos e máquinas, quando solicitado pelo seu superior, desde que possua habilitação e conhecimento necessário;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;



- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “C” ou superior;
- Ter conhecimento em operação de pá carregadeira e máquinas leves.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

OPERADOR DE MÁQUINA III

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Operar retro escavadeiras e/ou máquinas leves pertencentes à Frota Municipal.

Atribuições típicas:

- Operar retro-escavadeira, trator, pá carregadeira e outras máquinas leves;
- Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como retroescavadeiras, pás carregadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas;

- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;
- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar serviço de nivelar escavar, aplinar, compactar terras e materiais congêneres;
- Carregar caminhões basculantes e outros veículos;
- Carregar areia, pedra, entulhos, terra e outros;
- Espalhar pedregulhos para base de asfalto;
- Alargar estradas, corrigindo desnivelamentos;
- Transportar, pedras, areias, terras, tijolos, lixo, entulho, capim, etc.;
- Fazer reboques;
- Praticar medidas de segurança;
- Anotar dados e informações sobre trabalhos (consumo de combustíveis, quilometragem, horas trabalhadas, etc.);
- Dirigir com cautela e moderação;
- Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- Controlar carga e descarga de materiais e máquinas;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- Atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função;
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e demais cargas;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos



reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;

- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos;
- Verificar o estado dos pneus, os níveis do combustível e da água;
- Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições;
- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador, bem como a calibração dos pneus;
- Vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;
- Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;
- Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços;
- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;
- Realizar seus serviços a qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Dirigir caminhões, trator e ônibus e outros veículos e máquinas, quando solicitado pelo seu superior, desde que possua habilitação e conhecimento necessário;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C" ou superior;
- Ter conhecimento em operação de retroescavadeira e máquinas leves.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

OPERADOR DE MÁQUINA IV

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Operar patrol, máquinas leves e pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Atribuições típicas:

- Operar patrol, esteira e outras máquinas leves e pesadas;
- Executar serviço de nivelar escavar, aplinar, compactar terras e materiais congêneres;
- Carregar caminhões basculantes e outros veículos;
- Carregar areia, pedra, entulhos, terra e outros;
- Executar serviços de terraplanagem em estradas e ruas, carpindo, nivelando com lâminas, tapando buracos, abrindo valetas;
- Espalhar pedregulhos para base de asfalto;
- Alargar e/ou abrir estradas, corrigindo desnivelamentos;
- Fazer reboques;
- Praticar medida de segurança;
- Conhecer a planta do município;
- Anotar dados e informações sobre trabalhos (consumo de combustíveis, quilometragem, horas trabalhadas, etc.);
- Abastecer e manter a máquina em condições de uso;
- Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento



de materiais, como patrol, esteira, retroescavadeiras, pás carregadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas;

- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;

- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

- Transportar, pedras, areias, terras, tijolos, lixo, entulho, capim, etc.;

- Dirigir com cautela e moderação;

- Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);

- Controlar carga e descarga de materiais e máquinas;

- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;

- Atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função;

- Cumprir escala de trabalho;

- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;

- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e demais cargas;

- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;

- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;

- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos;

- Verificar o estado dos pneus, os níveis do combustível e da água;

- Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições;

- Verificar o grau de densidade e nível de água do radiador, bem como a calibração dos pneus;

- Vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;

- Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;

- Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços;

- Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente - às pessoas que transporta;

- Realizar seus serviços a qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos sábados, domingos e feriados;

- Não confiar à direção do veículo a terceiros não autorizados;

- Dirigir caminhões, trator e ônibus e outros veículos e máquinas, quando solicitado pelo seu superior, desde que possua habilitação e conhecimento necessário;

- Zelar pela conservação e limpeza da máquina;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo;

- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C" ou superior;

- Ter conhecimento em operação de patrol e máquinas leves.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso



Público de Provas.

PEDREIRO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Interpretar plantas de engenharia, executar serviços de alvenaria e acabamento de edificações, recomendar materiais, produtos e ferramentas de uso corrente, orientar a preparação de canteiros de obras e escavações.

Atribuições típicas:

- Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações;
- Executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros;
- Trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- Executar trabalhos de alicerces;
- Levantar paredes e rebocar;
- Assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- Operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e /ou outros;
- Construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc.;
- Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- Executar serviços de reparação de massa, utilização de ferramentas, lida com tijolos e alvenaria, colocação de portas, janelas, basculantes, pisos em geral, etc..
- Preparar superfícies e massando-as, lixando-as, retocando emendas e falhas, para perfeita aderência das tintas;
- Executar serviços de alvenaria e acabamento em obras e reformas;
- Assentar cerâmicas, tacos, e outros materiais de acabamento;

- Rebocar estruturas construídas empregando argamassa de cal, cimento ou areia, atentando para o prumo e o nivelamento das massas;

- Construir bases de concreto ou de outros materiais, baseando-se nas especificações determinadas;

- Realizar trabalhos de manutenção de prédios, calçadas e estruturas similares, raspando paredes, pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e manilhas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.

- Experiência como pedreiro.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

PINTOR

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar serviços de pintura de portas, paredes, janelas das edificações da Prefeitura, bem como recuperação de pintura de móveis.

Atribuições típicas:



- Executar serviços de todos os tipos de pintura de paredes, portões, móveis, imóveis, máquinas, e outras superfícies;
- Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e massando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso;
- Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
- Preparar o material de pintura, misturando tinturas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza;
- Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Incompleto.
- Experiência como Pintor.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

ROCURADOR JURÍDICO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público, efetuar a cobrança da Dívida Ativa, acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Municipalidade.

Atribuições típicas:

- Prestar assessoria jurídica sobre questões fiscais, trabalhistas, administrativas, previdenciárias, constitucionais, civis, de família, da criança e do adolescente, do idoso, meio ambiente e outras que forem submetidas à sua apreciação;
- Efetuar a cobrança da dívida ativa extrajudicial e judicialmente;
- Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder as consultas das unidades interessadas;
- Promover desapropriações de forma amigável ou judicial;
- Estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos;
- Assistir à Prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Analisar processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação;
- Prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis;
- Manter contato com órgãos judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, em todas as instâncias;
- Acompanhar inquéritos e cuidar de forma preferencial os processos administrativos disciplinares e das sindicâncias administrativas;
- Defender os Secretários Municipais e o Prefeito Municipal dentro da atuação pública e da legalidade de seus atos;
- Exercer outras competências correlatas e compatíveis com sua especialização profissional;
- Apurar responsabilidade patrimonial dos que exercem funções públicas municipais, diretamente ou por delegação;
- Exercer função normativa supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica;



- Manter permanentemente atualizado o arquivo de toda legislação emanada da União, do Estado de São Paulo e do Município;
- Zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos;
- Receber os honorários advocatícios referentes aos recebimentos da Dívida Ativa do Município;
- Desempenhar com zelo e presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Ensina os princípios e regras técnicas de atividades esportivas, orienta a prática destas atividades e treina equipes de desportistas.

Atribuições típicas:

- Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral nos Centros Esportivos do Município;
- Instruir e orientar a execução de exercícios e jogos programados, bem como, a utilização de aparelhos e instalações de esportes;
- Efetuar testes de avaliação física, analisando a atuação do desportista;
- Planejar e executar atividades de educação física, recreação e desportos;
- Planejar e realizar sessões técnicas de recreação e de prática de esportes em unidades e programas ligados à Secretaria Municipal de Esportes;
- Atuar como educador, dominando as áreas específicas do conhecimento, proporcionando interação com os alunos e motivando-os para as pesquisas no ramo do esporte;
- Preparar aulas;
- Efetuar registros burocráticos e pedagógicos;
- Participar na elaboração do projeto pedagógico;
- Respeitar a integridade moral do aluno;
- Manter o espírito de colaboração com a equipe e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática;
- Conhecer e respeitar as Leis;
- Ser assíduo e pontual, comunicando com antecedência suas ausências e, na impossibilidade, justificando no primeiro dia de retorno ao trabalho;
- Participar de festividades cívicas, de reuniões, de comissões e Conselhos, quando convidado ou eleito para tal, colaborando na articulação escola-família-comunidade;
- Buscar o seu constante aperfeiçoamento profissional através de participação em cursos, reuniões, seminários, sem prejuízos de suas funções;
- Cumprir as ordens superiores e comunicar ao superior imediato todas as irregularidades de que tiver conhecimento no local de trabalho;
- Respeitar o aluno como sujeito do processo educacional e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado e não submetê-lo à situação vexatória ou degradante;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, execução e avaliação e de todas as atividades inerentes e correlatas ao processo de aprendizagem;



- Tratar de maneira igual a todos os alunos, pais, funcionários e servidores;
- Impedir toda e qualquer manifestação de preconceito social, racial, religioso e ideológico;
- Evitar qualquer tipo de agressão física e moral ao aluno;
- Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeitas ou confirmação de maus tratos;
- Reprimir a prática de “BULLING” nas aulas;
- Promover a integração de alunos com deficiência;
- Desenvolver habilidades, atitudes e valores no educando;
- Realizar atividades como planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.
- Organizar e dirigir torneios desportivos;
- Acompanhar o desenvolvimento de competições esportivas em que seus orientados participem;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

PSICÓLOGO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica.

Atribuições típicas:

- Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do paciente;
- Proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico;
- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos;
- Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e aos mecanismos mentais;
- Fazer observações, exames e experiências para medir certas capacidades físicas e mentais;
- Analisar os efeitos da hereditariedade e do ambiente, a vinculação com grupos sociais e outros fatores sobre a mentalidade e o comportamento do indivíduo;
- Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para a orientação, seleção e treinamento;
- Atuar nas instituições escolares e educativas, tendo como objetivo o trabalho com pais, alunos, professores e funcionários, em uma equipe multiprofissional de educadores;
- Planejar e executar planos programas, visando estimular uma maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos;
- Orientar e encaminhar indivíduos para o atendimento curativo e/ou preventivo, no âmbito da saúde e mental;
- Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específico de crianças e adolescentes;
- Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico;
- Planejar e coordenar grupos operativos entre pacientes e/ou comunidade, visando à resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural;
- Orientar familiares quanto à sua responsabilidade no



desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem;

- Elaborar laudos psicológicos de pacientes, envolvendo diagnósticos e prognósticos, sugerindo avaliações complementares e psiquiátricas, com a finalidade de informar sobre as condições psicológicas;
- Assessorar os profissionais médicos na análise e interpretação de laudos e diagnósticos de serviços;
- Realizar o encaminhamento de pacientes a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas, quando houver;
- Realizar ações preventivas na área de saúde;
- Realizar avaliação, orientação, encaminhamento e acompanhamento de pacientes, com problemas referentes à ingestão de álcool e outras drogas;
- Avaliar crianças, através de aplicação de testes psicológicos de inteligência, maturidade psicomotora, sensório-motor, bem como testes informais utilizando-se de entrevista operativa centrada na aprendizagem, diagnósticos operatório, aquisição da linguagem escrita e provas acadêmicas, conforme encaminhamentos;
- Orientar pais e professores sobre processos de integração de crianças em salas de aulas, escolas especiais e outros;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos professores junto às crianças, através de orientações, visando à melhoria da qualidade do ensino especial;
- Promover a prevenção da excepcionalidade, através de cursos nas escolas e comunidade para fins de repasse de informações de medidas preventivas;
- Elaborar e executar planos e programas de trabalho referentes à educação especial, através de levantamentos de necessidades, pesquisas e outros;
- Desenvolver diagnósticos psico-social no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação;
- Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas a partir das necessidades e clientelas identificadas;
- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando à construção de uma ação integrada;
- Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho social, etc.;
- Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e

valorização do homem;

- Assessorar, prestar consultoria e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial;
- Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico;
- Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos;
- Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais;
- Realizar pesquisas psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos;
- Realizar perícias e elaborar pareceres;
- Prestar atendimento psicológico às gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município;
- Manter atualizado o prontuário de casos estudados;
- Frequentar cursos de reciclagem e ou reeducação pedagógica, sempre que determinado por Superior.
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:



- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

PSICOPEDAGOGO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Atuar no âmbito da educação, realizando pesquisas, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual, procedendo ao estudo dos educadores e ao comportamento dos alunos em relação ao sistema educacional, as técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas.

Atribuições típicas:

- Promover cursos de orientação para os professores;
- Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica;
- Intervir, conscientizar dos conflitos de fragmentação de conhecimentos;
- Informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis;
- Implantar os recursos preventivos;
- Avaliar, implementar, coordenar o desenvolvimento de projetos pedagógico-instrucionais/instrucionais/clínicos nas modalidades de ensino presencial, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem;
- Observar alunos em sala de aula como instrumento de compilação de dados da ação de profissional;
- Despertar nos alunos a elevação da autoestima, recuperando e desenvolvendo suas potencialidades no sentido de estimular processos internos de apreensão de uma realidade, nos aspectos cognitivo, afetivo emocional e de conteúdos acadêmicos;
- Diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhar os alunos aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos;
- Buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores,

alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade;

- Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento;
 - Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
 - Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
 - Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
 - Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
 - Frequentar cursos de reciclagem e ou reeducação pedagógica, sempre que determinado por Superior.
 - Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
 - Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
 - Executar outras tarefas afins solicitadas pelo seu superior imediato.
- Requisitos para provimento:
- Instrução: - Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia com licenciatura plena, e especialização em Psicopedagogia;
 - 02 anos de experiência como docente.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

SECRETÁRIA NÍVEL II (EXTINTO NA VACÂNCIA)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executa, com relativa autonomia, ou auxilia tarefas de apoio administrativo, de complexidade média.



Atribuições típicas:

- Redigir correspondência e minutas de atos administrativos e normativos referentes à sua área de trabalho, de acordo com sua própria iniciativa ou por solicitação de sua chefia imediata.
- Levantar dados necessários à elaboração de trabalhos de sua área, traduzindo-os em pareceres simples, gráficos ou estatísticos.
- Informar processos de rotina, emitindo parecer e controlando sua tramitação.
- Receber, classificar, colecionar e arquivar documentos seguindo normas e códigos preestabelecidos.
- Preparar, registrar e processar requisições de compras, notas de despesas e outros documentos de natureza administrativa e / ou financeira.
- Desenvolver tarefas auxiliares referentes à administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade e patrimônio.
- Datilografar e / ou conferir a datilografia de documentos redigidos e aprovados, encaminhando-os para assinatura, se for o caso.
- Executar, a partir de gabaritos fornecidos, operações de digitação de dados para processamento eletrônico.
- Atender ao público interno e externo prestando-lhes informações diversas.
- Participar de licitações, preparando cartas convites, redigindo editais, formando processos e apurando resultados, nos casos que lhe forem determinados.
- Controlar a frequência de pessoal e outras ocorrências funcionais em sua unidade de trabalho.
- Elaborar relatórios mensais sobre ocorrências funcionais.
- Controlar saldos de verba de sua unidade de trabalho solicitando adiantamento quando necessário.
- Preparar agenda marcando reuniões e outros compromissos.
- Secretariar reuniões e elaborar atas quando solicitado.
- Fazer cálculos e operações de caráter financeiro.
- Zelar pelo equipamento de escritório.
- Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe.
- Executar outras tarefas afins.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo

- EXPERIÊNCIA: 02 anos na área ou na classe de Auxiliar Administrativo.

- EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: Curso de datilografia.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância.

SECRETÁRIO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Agendar e organizar os compromissos de seu superior, arquivar, emitir e receber documentos e correspondências.

Atribuições típicas:

- Promover e coordenar o relacionamento de seu superior com os munícipes, servidores, entidades de classe e autoridades municipais e de outras esferas de governo;
- Acompanhar, nas repartições municipais, o andamento das providências determinadas pelo seu superior;
- Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de datilografia e/ou digitação, bem como outras tarefas similares de apoio, para atender às necessidades burocráticas solicitadas por seu superior imediato;
- Cumprir determinações emanadas de ordem superior;
- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- Organizar documentos e correspondências;
- Organizar e controlar a agenda de seu superior;
- Verificar e visar documentos oficiais do Município, que dependem da assinatura de seu superior;
- Acompanhar as ações envolvidas na divulgação dos atos,



programas, obras, serviços e campanhas da Administração Municipal;

- Acompanhar e avaliar a qualidade do atendimento aos munícipes em sua área de atuação;
- Promover a cooperação com outros municípios;
- Promover o atendimento direto a munícipes, bem como encaminhamento e triagem das solicitações;
- Administrar o controle de pessoal lotado na Secretaria;
- Garantir a eficiência e funcionalidade da Secretaria;
- Promover a interação entre os órgãos que integram a estrutura básica da Prefeitura;
- Despachar pessoalmente com o seu superior;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Conhecimentos Básicos em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

SERVENTE

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Zelar pela limpeza e conservação das dependências do local onde estiver prestando serviços.

Atribuições típicas:

- Varrer, lavar, passar panos no chão;
- Limpeza geral de móveis e equipamentos;
- Limpar refeitórios depois de cada utilização (lavar, varrer, passar pano, etc.);
- Manter banheiros limpos, lavando pias, vasos sanitários, chão, paredes e vidros;
- Recolher o lixo, evitando acúmulo, lavar os cestos, colocar sacos de plásticos nos cestos de lixo, mantendo-os tampados;
- Lavar áreas externas;
- Lavar e/ou limpar rodapés, portas, paredes, vidros, chão e tetos;
- Lavar toalhas de banhos e de rostos;
- Passar roupas;
- Lavar panos e utensílios utilizados na limpeza;
- Executar serviços de copa (preparação de café, chá, sucos e etc.), quando solicitado;
- Respeitar as normas específicas para limpeza do local onde estiver prestando serviços;
- Abrir e/ou fechar o prédio, quando solicitado;
- Proceder à limpeza de locais específicos sempre que solicitado;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que



convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

SOLDADOR

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 44 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas.

Atribuições típicas:

- Saber ler desenhos elementares em perspectiva;
- Realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio;
- Regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar;
- Carregar e limpar geradores de acetileno;
- Pintar peças;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típico da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança;
- Executar solda em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, pelos processos de arco voltaico com eletrodo revestido, TIG, oxiacetilênica, brasagem, de acordo com as especificações definidas em procedimentos.
- Executar serviços de oxicorte reto, curvo, circunferência e chanfros em chapas, usando acessórios e dispositivos.
- Executar serviços de tratamentos térmicos como têmpera, cementação, revestimento, recozimento e normalização, em forno/estufa, maçarico ou forja.
- Auxiliar na elaboração de procedimentos com dados do material, preparação, processo, insumos, parâmetros de soldagem, pré e pós-aquecimento, tratamento térmico, interpretação de símbolos de soldagem e de ensaios não destrutivos.

- Auxiliar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções.

- Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos ou componentes e apontamentos informatizados, de acordo com as rotinas administrativas vigentes.

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino fundamental completo.

- Experiência em Soldagem.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Supervisionar diretamente rotinas administrativas e equipe de auxiliares administrativos lotados na sua área de atuação.

Atribuições típicas:

- Supervisionar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.;



- Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
 - Receber, encaminhar e expedir correspondências e outros documentos;
 - Organizar documentos e correspondências;
 - Controlar, manualizar e atualizar os arquivos administrativos;
 - Efetivar registros em documentos conforme legislação em vigor;
 - Efetuar contatos com pessoas de outros Departamentos e fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre conteúdo da legislação e suas implicações;
 - Elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível do segundo grau escolar, tais como: porcentagens, juros, frações e equações de segundo grau;
 - Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras do departamento;
 - Acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, processos, registros, etc. de acordo com a legislação em vigor;
 - Conferir lançamentos, registros e documentos referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc.
 - Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos;
 - Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
 - Desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa do setor;
 - Contatos frequentes internos e/ou externos que, requeiram tato e discernimento e certo grau de persuasão;
 - Realizar o trabalho com responsabilidade, tendo acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais;
 - Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário;
 - Elaborar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho, para o melhor desenvolvimento das atividades no seu setor;
 - Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos de operação;
 - Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
 - Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição;
 - Participar de projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa ou outra;
 - Redigir, revisar, encaminhar e datilografar ou digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros;
 - Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
 - Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
 - Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
 - Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
 - Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
 - Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
 - Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.
- Requisitos para provimento:
- Instrução: - Ensino Médio Completo.
 - Conhecimentos Básicos em informática.
- Recrutamento:
- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.
- SUPERVISOR DE INFORMÁTICA**
EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE



Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Supervisionar o ambiente informatizado e a equipe de informática, prestando suporte às unidades administrativas.

Atribuições típicas:

- Supervisionar projetos;
- Cuidar da rede lógica;
- Realizar manutenção de hardware e software e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo;
- Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente às questões de hardware e software;
- Executar a manutenção e configuração de equipamentos de rede;
- Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados;
- Compilar ou elaborar dados estatísticos;
- Dar treinamento a equipe de monitores e funcionários municipais;
- Atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis;
- Solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente;
- Inserir dados nos sistemas informatizados;
- Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico de Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO AGRÍCOLA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais.

Atribuições típicas:

- Ministar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor;
- Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas:
 - a) coleta de dados de natureza técnica;
 - b) desenho de detalhes de construção rurais;
 - c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;
 - d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;
 - e) manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas;
 - f) dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados;
 - g) execução e fiscalização dos procedimentos relativos



ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;

h) administração de propriedades rurais;

i) colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação.

- Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade;

- Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade;

- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho;

- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;

- Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

- Curso Técnico em Agropecuária.

- Conhecimentos Básicos em informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Auxiliar o Controlador do Município.

Atribuições típicas:

- Apoiar o Controlador Geral na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

- Reunir informações a fim de verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento;

- Dar suporte ao Controlador na realização de auditoria;

- Cumprir o pedido de providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas;

- Levantar documentos a fim de que seja realizada a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;

- Confeccionar planilhas e organizar documentos a fim de que seja exercido o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

- Apoiar na fiscalização para o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

- Organizar peças nas fases de execução da despesa;

- Dar atendimento ao Controlador Geral do Município nas atividades de fiscalização financeira e auditoria na Administração Municipal;

- Encaminhar para publicação atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do Município;

- Arquivar a organizar processos referente a Controladoria Geral do município;

- Receber e encaminhar ao Controlador Geral do Município para apuração denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros



e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal;

- Acompanhar quando necessário o Controlador geral do Município em Reuniões, Palestras e diligências;
- Operar as informações necessárias com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório do Município;
- Utilizar ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle social da Administração Pública Municipal;
- Participar dos Conselhos de Desenvolvimento Municipal, de Saúde, Educação e Assistência Social, na forma prevista no regulamento de cada órgão;
- Exercer outras atividades correlatas.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo
- Conhecimento Básico em Informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12/36 HORAS (30 horas semanais)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: Escala 12/36 horas - 30 horas semanais

Descrição sintética:

Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do Enfermeiro.

Atribuições típicas:

- Atender com educação e urbanidade os pacientes em suas necessidades e solicitações;
- Prestar assistência de técnicas de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo - internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo Enfermeiro;
- Administrar vacinas hepatite, BCG nos recém nascidos nas primeiras horas de vida, SCR nas puerperais;
- Realizar exame de pezinho nos recém nascidos que permanecem internados por mais de 48 horas de vida;
- Participar nas orientações as parturientes (aleitamento

materno, higiene, etc.);

- Abertura de carteirinha de vacina e registro das aplicações das vacinas;
- Orientar paciente/família, prestando informações relativas à higiene alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar anotações, registros, mapas, boletins e outros impressos relacionados com as atividades para as quais estiver escalado, mantendo-os corretos e atualizados.
- Fazer curativos, aplicar injeções, vacinas, medicamentos prescritos pelo médico, verificar sinais vitais e registrar no prontuário;
- Proceder à coleta de transmissões sanguíneas, efetuado os devidos registros;
- Auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados;
- Pesar e medir pacientes;
- Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas;
- Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulância e na alimentação;
- Auxiliar o médico na realização de pequenas cirurgias e suturas realizadas na Unidade;
- Auxiliar nos cuidados "post-mortem";
- Registrar as ocorrências relativas aos pacientes;
- Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento;
- Preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo à prescrição;
- Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes;
- Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados;
- Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses, vestuários pessoais do paciente e outros;
- Auxiliar nas atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes;
- Ajudar nos procedimentos de acolhimento;



- Coordenar e executar projetos específicos da área, sob a supervisão do Enfermeiro;
- Participar de campanhas de saúde coordenadas pela Secretaria;
- Comunicar a enfermagem se houver qualquer alteração hemodinâmica ou queixas do paciente;
- Participar dos projetos de endemias e epidemias se houver quando solicitado pelo supervisor;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município;
- Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;
- Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
- Auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;
- Auxiliar na elaboração de relatórios;
- Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
- Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade;
- Participar de reuniões, treinamento e reciclagem;
- Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município, de acordo com a normatização do serviço;
- Participar de campanhas de saúde coordenadas pela Secretaria;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Observar a escala de serviço e executar as atribuições que forem delegadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.

- Curso Técnico de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do Enfermeiro.

Atribuições típicas:

- Atender com educação e urbanidade os pacientes em suas necessidades e solicitações;
- Prestar assistência de técnicas de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo - internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo Enfermeiro;
- Administrar vacinas hepatite, BCG nos recém nascidos nos primeiras horas de vida, SCR nas puerperais;
- Realizar exame de pezinho nos recém nascidos que



permanecem internados por mais de 48 horas de vida;

- Participar nas orientações as parturientes (aleitamento materno, higiene, etc.);
- Abertura de carteirinha de vacina e registro das aplicações das vacinas;
- Orientar paciente/família, prestando informações relativas à higiene alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição medica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar anotações, registros, mapas, boletins e outros impressos relacionados com as atividades para as quais estiver escalado, mantendo-os corretos e atualizados.
- Fazer curativos, aplicar injeções, vacinas, medicamentos prescritos pelo médico, verificar sinais vitais e registrar no prontuário;
- Proceder à coleta de transmissões sangüíneas, efetuado os devidos registros;
- Auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados;
- Pesar e medir pacientes;
- Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas;
- Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulação e na alimentação;
- Auxiliar o médico na realização de pequenas cirurgias e suturas realizada na Unidade;
- Auxiliar nos cuidados “post-mortem”;
- Registrar as ocorrências relativas aos pacientes;
- Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento;
- Preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo à prescrição;
- Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes;
- Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados;
- Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses, vestuários pessoais do paciente e outros;
- Auxiliar nas atividades de apoio nas salas de consulta e de

tratamento de pacientes;

- Ajudar nos procedimentos de acolhimento;
- Coordenar e executar projetos específicos da área, sob a supervisão do Enfermeiro;
- Participar de campanhas de saúde coordenadas pela Secretaria;
- Comunicar a enfermagem se houver qualquer alteração hemodinâmica ou queixas do paciente;
- Participar dos projetos de endemias e epidemias se houver quando solicitado pelo supervisor;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município;
- Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;
- Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
- Auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;
- Auxiliar na elaboração de relatórios;
- Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
- Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade;
- Participar de reuniões, treinamento e reciclagem;
- Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município, de acordo com a normatização do serviço;
- Participar de campanhas de saúde coordenadas pela Secretaria;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Observar a escala de serviço e executar as atribuições que



forem delegadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar, sob supervisão do farmacêutico, tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimentos de medicamentos e outros preparados.

Atribuições típicas:

- Auxiliar o Farmacêutico na definição das dificuldades e necessidades municipais na área de assistência farmacêutica e vigilância em saúde correlata;
- Auxiliar o Farmacêutico na Farmácia Municipal verificando as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto

físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação dos medicamentos.

- Realizar controle de estoque trimestral e balanço anual, remetendo os relatórios (informatizados ou não) a Secretaria Municipal de Saúde.
- Observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, Tuberculose, hanseníase e outras que o município desenvolva através de ações específicas.
- Participar de grupos de estudo, de programas e de práticas educativas, como grupos de hipertensão e diabetes, planejamento familiar, prevenção e informações toxicológicas, planejamento nutricional, saneamento básico, imunizações, saúde da mulher e saúde do idoso, entre outros.
- Assessorar a equipe local de saúde nas questões referentes ao uso de medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares.
- Desenvolver ou participar de estudos sobre a utilização do medicamento (perfil de consumo, automedicação, etc.).
- Participar de treinamentos da equipe de saúde, sempre que solicitado.
- Auxiliar o Farmacêutico no controle de estoque e dispensação de medicamentos da Farmácia Municipal, bem como pela elaboração de listagem de compras para reposição, quando necessário;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.



Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo

- Curso Técnico em Farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia(CRF).

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE GESSO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas diversas relacionadas com confeccionar, colocar e retirar aparelhos de gesso e calha gessada.

Atribuições típicas:

- Organizar a sala de Imobilizações realizando os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a existência do equipamento;
- b) Avaliar as condições de uso do material instrumental;
- c) Estimar a quantidade de material a ser utilizado;
- d) Acondicionar material;
- e) Controlar estoque;
- f) Verificar a suficiência do espaço na sala de imobilização;
- g) Providenciar limpeza da sala;

- Preparar o paciente e o procedimento conforme segue:

- a) Recepcionar o paciente;
- b) Autorizar ou não a entrada de acompanhante;
- c) Analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica;
- d) Verificar alergias do paciente aos materiais;
- e) Certificar-se com o paciente sobre o local a ser imobilizado;
- f) Verificar as condições da área a ser imobilizada;
- g) Confirmar a prescrição com o médico;
- h) Liberar a área a ser imobilizada de anéis e outros ornamentos;

- i) Efetuar a assepsia do local a ser imobilizado;

- j) Posicionar o paciente;

- k) Proteger a integridade física do paciente;

- l) Proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortinas, etc.

- Confeccionar a Imobilização conforme segue, de acordo com o caso:

- a) Confeccionar aparelho de imobilização com materiais sintéticos;

- b) Confeccionar tala metálica;

- c) Confeccionar aparelhos gessados circulares;

- d) Confeccionar esparadrapagem;

- e) Confeccionar goteiras gessadas;

- f) Confeccionar enfaixamentos;

- g) Confeccionar trações cutâneas;

- h) Confeccionar colar cervical;

- i) Remover resíduos de gesso do paciente;

- j) Encaminhar o paciente ao médico para avaliação da imobilização;

- Retirar a Imobilização, conforme segue, de acordo com o caso:

- a) Bivalvar o aparelho gessado;

- b) Remover tala goteira gessada;

- c) Cortar aparelhos gessados com cizalha;

- d) Retirar aparelhos gessados com serra elétrica vibratória;

- e) Retirar aparelhos gessados com lâmina de bisturi;

- f) Remover aparelhos sintéticos;

- g) Remover enfaixamentos;

- h) Remover talas metálicas;

- Realizar procedimentos adicionais, conforme segue, de acordo com o caso:

- a) Auxiliar o médico ortopedista nas reduções de trações esqueléticas;

- b) Auxiliar o médico ortopedista em imobilizações no centro cirúrgico;

- c) Preparar material e instrumental para procedimentos



médicos;

d) Fender o aparelho gessado;

e) Abrir janela no aparelho gessado;

f) Frisar o aparelho gessado;

g) Preparar modelagem de coto;

h) Confirmar a integridade das imobilizações dos pacientes internados;

i) Reforçar aparelhos gessados;

j) Colocar salto ortopédico.

- Registrar relatório de procedimentos realizados no paciente;

- Armazenar material perfuro - cortante para descarte;

- Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos;

- Manter o ambiente arejado;

- Ler a prescrição médica;

- Orientar o paciente sobre o uso e conservação da imobilização;

- Explicar ao paciente o procedimento de retirada do aparelho gessado;

- Instruir o responsável pela criança sobre a retirada de aparelho gessado de pé torto congênito;

- Solicitar material de almoxarifado, lavanderia, farmácia e centro cirúrgico;

- Prestar primeiros socorros;

- Atualizar-se profissionalmente;

- Atentar para as condições psicológicas do paciente e do acompanhante;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo

- Curso Técnico em Gesso.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE HARDWARE/SOFTWARE

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas diversas relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, assim como realizar instalação e manutenção de software e hardware.

Atribuições típicas:

- Administrar ambiente informatizado;

- Prestar suporte às unidades administrativas;

- Estabelecer padrões;

- Coordenar projetos;

- Cuidar da rede lógica;

- Realizar manutenção de hardware e software e executar outras tarefas compatíveis;

- Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software;

- Executar a manutenção e configuração de equipamentos de rede;

- Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados;

- Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores;

- Ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de



identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos;

- Desenvolver atividades de suporte técnico e manutenção de equipamentos (hardware) distribuídos em todos os setores da prefeitura e unidades de ensino do Município fazendo a integração com a área de informática;
- Dar cursos sobre software e hardware;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico de Informática na área de Hardware e Software.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Auxilia no planejamento, aplicação e supervisão dos programas de alimentação escolar.

Atribuições típicas:

- Planejar e elaborar cardápios para rede escolar, creches e

programas de educação não formal.

- Supervisionar o preparo e distribuição das refeições.
- Orientar e registrar compras, estocagem, preparação e distribuição de gêneros alimentícios e outros.
- Zelar pela ordem e manutenção em boas condições higiênicas de todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação.
- Participar dos programas de saúde, orientando e instruindo a população sobre o preparo de refeições balanceadas.
- Elaborar programas com o objetivo de criar, readaptar ou alterar os hábitos alimentares da comunidade escolar.
- Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe.
- Elaborar mapas de controle de consumo de gêneros alimentícios e outros.
- Registrar custos de gêneros alimentícios e outros.
- Atender fornecedores e requisitar produtos em conjuntos com o setor de compras.
- Pesquisar mercado e testar produtos novos.
- Participar e / ou dar cursos visando reciclagem dos profissionais da área.
- Providenciar a manutenção de equipamentos e utensílios relativos à merenda escolar.
- Providenciar a atualização das carteiras de saúde de cozinheiras, auxiliares de cozinha e demais profissionais ligados à merenda escolar.
- Manter contato com profissionais de saúde, visando garantir as condições adequadas de preparo da merenda escolar.
- Providenciar uniformes e zelar pelo seu uso permanente por parte dos profissionais ligados à merenda escolar.
- Responder pelo transporte para distribuição e supervisão da merenda escolar.
- Controlar a frequência, férias, licenças médicas dos profissionais ligados à merenda escolar.
- Providenciar a substituição ou remanejamento dos profissionais ligados à merenda escolar.
- Executar outras tarefas afins.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Nutrição e Dietética.



Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE REDE SENIOR

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar tarefas diversas relacionadas com projeto, desenvolvimento e manutenção de redes de comunicação.

Atribuições típicas:

- Detectar e identificar problemas com os servidores de rede e equipamentos de comunicação, testando-os, pesquisando, estudando soluções e simulando alterações, a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas;
- Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, em servidores e estações de trabalho;
- Instalar e administrar servidores e equipamentos de comunicação visando à operacionalização dos sistemas informatizados das Unidades Públicas;
- Configurar protocolos e serviços de redes e de telefonia sobre esses protocolos;
- Gerenciar a segurança de ambientes computacionais das redes;
- Realizar as atividades de: Backup de dados, suporte técnico por telefone, Suporte em Hardware. Ambiente de domínio do Sistema Operacional, Infra-estrutura de Redes (cabeamento, Wi-Fi, Hubs, Switches) Suporte Remoto;
- Controlar e monitorar o ambiente operacional de rede de computadores;
- Executar implantação física de projetos de rede de computadores;
- Prestar suporte aos usuários;
- Fazer manutenção em equipamentos de rede (intranet e Internet) e de comunicação;
- Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores.
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

Instrução: - Ensino Médio Completo

- Curso Técnico ou Superior em Redes.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TÉCNICO DE RAIOS X

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 24 horas semanais.

Descrição sintética:

Executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X.

Atribuições típicas:

- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi;

- Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;

- Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de Raios-X, bem como tomar providências à proteção dos mesmos;

- Operar equipamento de Raios-X acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada;



- Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme;
- Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar a chapas radiográficas;
- Encaminhar a radiografia já revelada ao médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registro necessários;
- Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição quanto necessário;
- Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios-X, para segurança da sua saúde;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico em Radiologia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TELEFONISTA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, externas, locais, interurbanas e internacionais.

Atribuições típicas:

- Atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas para as unidades da Prefeitura e prestar informações de caráter geral aos interessados;
- Atender às chamadas telefônicas internas e externas, manuseando aparelho PABX para conectar as ligações com os ramais solicitados;
- Efetuar ligações locais e interurbanas, conforme solicitação;
- Anotar dados sobre todas as ligações completadas, registrando o nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada;
- Manter atualizada lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos;
- Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para transmiti-los aos respectivos destinatários;
- Comunicar imediatamente ao superior imediato quaisquer defeitos verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Desempenhar com zelo, discrição, e com presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que



convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino fundamental Completo.

- Conhecimentos Básicos em informática.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando à prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Atribuições típicas:

- Preparar os programas ocupacionais destinados a pessoas portadoras de deficiência, para propiciar a essas pessoas uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos, esportes, lazer e vida comunitária;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolvendo as capacidades remanescentes e melhorando seu estado biopsicossocial;
- Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Articular-se com profissionais de saúde mental e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento;
- Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações

resultantes de enfermidades;

- Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer aos Médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;

- Assistir ao servidor com problemas visando sua readaptação ou reabilitação profissional;

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;

- Desempenhar com zelo e com presteza as missões que lhe forem confiadas;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional com registro no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

- Conhecimentos Básicos em Informática.



Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

TREINADOR ESPORTIVO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas e fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas.

Atribuições típicas:

- Acompanhar os esportistas nas competições fora do município;
- Organizar e realizar gincanas entre os esportistas;
- Promover atividades recreativas, artísticas e culturais;
- Acompanhar e organizar os esportistas para o reforço alimentar;
- Realizar olimpíadas com os esportistas;
- Trabalhar inclusive aos sábados, domingos, feriados e em horário noturno se assim for solicitado pelo seu superior hierárquico;
- Atuar nas seguintes modalidades: Futebol, Futsal, Vôlei;
- Orientar os aprendizes na prática das modalidades, ministrando aulas teóricas e práticas;
- Programar e realizar o treinamento técnico, tático e físico;
- Programar partidas amistosas e eventos;
- Organizar e participar das festividades cívicas do Município;
- Realizar intercâmbio com projetos afins de outras localidades;
- Diagnosticar entre os esportistas possíveis atletas com potencial de desenvolvimento profissional;
- Treinar e orientar esportista profissional ou amador, ministrando-lhes as técnicas e regras, com o objetivo de assegurar-lhes conhecimentos técnicos e táticos necessários para a prática desse esporte em situação de treinos e jogos amistosos e de competições;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Ensino Fundamental Completo.

- Experiência como treinador na área de atuação e registro no Conselho Regional de Educação Física.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.

VETERINÁRIO

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 40 horas semanais.

Descrição sintética:

Praticar a clínica veterinária em todas as suas modalidades.

Atribuições típicas:

- Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município de Jarinu, sob o modo de tratar e criar os animais;

- Supervisionar e coordenar a execução de programas que envolvem a orientação e controle de práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;

- Praticar a clínica veterinária em todas suas modalidades;

- Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e alimentar a animais;



- Realizar outros trabalhos ligados à Biologia Geral, à Zoologia, à Zootecnia, bem como à Bromatológica animal;
 - Coordenar e promover a peritagem em animais identificando defeitos, vícios, doenças, acidentes, exames técnicos para intercâmbio nacional e internacional, bem como necropsia;
 - Participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para saúde humana, doenças de origem bacteriana ou virótica e às intoxicações produzidas por animais peçonhentos;
 - Promover medidas de controle contra a brucelose, peste, febre amarela silvestre e cólera;
 - Supervisionar e estabelecer normas e padrões do ponto de vista sanitário, relacionados com a fiscalização e controle dos animais em cativeiro, controle e avaliação de eficiência de produtos de uso médico-veterinário, trabalhos de escritório e de campo, relativos às campanhas de erradicação, controle e prevenção das doenças dos animais;
 - Supervisionar e coordenar estudos e trabalhos sobre economia e estatística ligados à medicina veterinária, em conjunto com profissionais da área;
 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, fornecendo dados estatísticos;
 - Programar, coordenar e executar atividades relativas à higiene, vigilância e registro de alimentos de origem animal, bebidas e embalagens, participando de equipe multidisciplinar desenvolvendo projetos de pesquisa, estabelecendo normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, para assegurar a qualidade e condições sanitárias de consumo, visando prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos de origem animal, em defesa da saúde pública;
 - Desenvolver programas e deles participar, visando à investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos de origem animal, detectando e controlando focos epidêmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, visando à redução da morbimortalidade causada por essas doenças;
 - Coordenar, desenvolver, promover e executar a educação sanitária na comunidade, treinando e supervisionando pessoal técnico e auxiliar da área de inspeção, proferindo palestras e orientando a população em geral e grupos específicos quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos de origem animal, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças;
 - Proceder à análise laboratorial de espécimes e de amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, de higiene e controle de alimentos;
 - Efetuar estudos quanto às condições de “habitat” e sobrevivência da fauna e flora, em conjunto com a equipe técnica, visando à implantação de parques, bosques e outros;
 - Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais;
 - Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;
 - Instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril;
 - Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias;
 - Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal;
 - Fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva;
 - Pesquisar necessidades nutricionais dos animais;
 - Estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais;
 - Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
 - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
 - Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
 - Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
 - Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
 - Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
 - Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
 - Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
 - Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.
- Requisitos para provimento:
- Instrução: - Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
- Recrutamento:
- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas.



PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Assistência aos alunos da pré-escola e/ou dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade regular, durante o contra turno com atividades de enriquecimento curricular. Planeja, executa, acompanha, auxilia e avalia as ações de caráter didático-pedagógicas, enfatizando atividades artísticas, levando as crianças a expressarem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento integral do educando. Promove a recuperação paralela e auxilia nos deveres de casa de todos os alunos sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Planejar, elaborar e ministrar planos de aula, selecionando os assuntos, materiais e equipamentos didático-pedagógicos, com base nos objetivos fixados pelas diretrizes legais e técnicas do Ensino Fundamental e a Filosofia Pedagógica adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, dando ênfase às atividades de recuperação paralela, culturais e artísticas;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação e reforço para os alunos de menor rendimento escolar;
- Auxiliar diariamente os alunos na realização dos deveres de casa;
- Planejar, coletar dados, elaborar relatórios, apoiando-se na observação direta e indireta do comportamento e do desempenho dos alunos, anotando as atividades com a finalidade precípua de manter os registros atualizados de forma a permitir a realização da avaliação global, mantendo um fluxo de informações educacionais em tempo real junto à direção da escola, aos pais, alunos e outros profissionais ligados a área de desempenho escolar.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

- Cumprir o calendário escolar, participando efetivamente das atividades extracurriculares como: reuniões pedagógicas, desfiles cívicos, atividades sociais e culturais da unidade (festas, eventos...);

- Participar das reuniões de HTPC semanal, cumprindo integralmente a carga horária estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Curso Magistério Nível Médio.

Recrutamento:

- Cargo será extinto na Vacância

PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Assistência aos alunos da pré-escola e/ou dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade regular, durante o contra turno com atividades de enriquecimento curricular. Planeja, executa, acompanha, auxilia e avalia as ações de caráter didático-pedagógicas, enfatizando atividades artísticas, levando as crianças a expressarem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento integral do educando. Promove a recuperação paralela e auxilia nos deveres de casa de todos



os alunos sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Planejar, elaborar e ministrar planos de aula, selecionando os assuntos, materiais e equipamentos didático-pedagógicos, com base nos objetivos fixados pelas diretrizes legais e técnicas do Ensino Fundamental e a Filosofia Pedagógica adotadas pela - Secretaria Municipal de Educação, dando ênfase às atividades de recuperação paralela, culturais e artísticas;

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

- Zelar pela aprendizagem dos alunos;

- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação e reforço para os alunos de menor rendimento escolar;

- Auxiliar diariamente os alunos na realização dos deveres de casa;

- Planejar, coletar dados, elaborar relatórios, apoiando-se na observação direta e indireta do comportamento e do desempenho dos alunos, anotando as atividades com a finalidade precípua de manter os registros atualizados de forma a permitir a realização da avaliação global, mantendo um fluxo de informações educacionais em tempo real junto à direção da escola, aos pais, alunos e outros profissionais ligados a área de desempenho escolar.

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

- Cumprir o calendário escolar, participando efetivamente das atividades extracurriculares como: reuniões pedagógicas, desfiles cívicos, atividades sociais e culturais da unidade (festas, eventos...);

- Participar das reuniões de HTPC semanal, cumprindo integralmente a carga horária estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Curso Magistério Nível Médio mais Licenciatura nas Disciplinas da Matriz Curricular ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas e Títulos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Docência na Educação Infantil / Creches com crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

Auxilia no planejamento, na execução, acompanhamento e avaliação das ações de caráter didático-pedagógicas e outras relacionadas com a Educação Infantil - creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança de 06 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

Atribuições típicas:

- Planejar e ministrar aulas, aplicando atividades sensório-motoras, para que as crianças desta faixa etária venham a desenvolver, em etapas posteriores, as capacidades necessárias às aprendizagens relacionada com a leitura e escrita.

Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

- Dialogar com os seus pares sobre as práticas cotidianas, a



fim de garantir a continuidade nos fazeres educativo;

- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro de processo educativo;

- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas;

- Participar de reuniões pedagógicas, cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação contínua, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;

- Contribuir com subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;

- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional quando convocado mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

- Dar atendimento ao aluno em todos os aspectos, contribuindo para seu pleno desenvolvimento social, psicológico, emocional, pedagógico, sua saúde e higiene;

- Zelar pela higiene, realizando a higienização das crianças e orientando-o para aquisição de hábitos saudáveis;

- Cumprir o calendário escolar, participando efetivamente das atividades extracurriculares como: reuniões pedagógicas, desfiles cívicos, atividades sociais e culturais da unidade (festas, eventos...);

- Participar das reuniões de HTPC semanal, cumprindo integralmente a carga horária estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que

convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Curso Magistério Nível Médio.

Recrutamento:

- Cargo será extinto no Vacância.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Carga horária: 30 horas semanais.

Descrição sintética:

Docência na Educação Infantil / Creches com crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

Auxilia no planejamento, na execução, acompanhamento e avaliação das ações de caráter didático- pedagógicas e outras relacionadas com a Educação Infantil - creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança de 06 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

Atribuições típicas:

- Planejar e ministrar aulas, objetivando a construção de saberes, constituição dos sujeitos da aprendizagem e do desenvolvimento em seus aspectos social, cultural, estético, físico, motor e cognitivo, por meio de interações que favoreçam a imaginação e a espontaneidade.

Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

- Dialogar com os seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativo;

- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro de processo educativo;

- Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas;

- Participar de reuniões pedagógicas, cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação contínua, o aprimoramento de seu desenvolvimento



profissional e ampliação de seu conhecimento;

- Contribuir com subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;

- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional quando convocado mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

- Dar atendimento ao aluno em todos os aspectos, contribuindo para seu pleno desenvolvimento social, psicológico, emocional, pedagógico, sua saúde e higiene;

- Zelar pela higiene, realizando a higienização das crianças e orientando-o para aquisição de hábitos saudáveis;

- Cumprir o calendário escolar, participando efetivamente das atividades extracurriculares como: reuniões pedagógicas, desfiles cívicos, atividades sociais e culturais da unidade (festas, eventos...);

- Participar das reuniões de HTPC semanal, cumprindo integralmente a carga horária estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Curso Magistério Nível Médio mais Licenciatura nas Disciplinas da Matriz Curricular ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso

Público de Provas e Títulos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PEB-I)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Carga horária: 25 horas semanais.

Descrição sintética:

Docência na educação infantil-pré-escola/com crianças de 04 e 05 anos de idade.

Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático- pedagógicas e outras relacionadas com a faixa etária, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança de 04 e 05 anos.

Docência nos anos iniciais do ensino fundamental. Modalidade regular e suplência

Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático- pedagógicas e outras relacionadas com as séries iniciais do ensino fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 06 a 11 anos e de jovens, adultos e idosos, quando na modalidade de suplência.

Atribuições típicas:

Docência em educação infantil: pré-escola

- Planejar e ministrar aulas, aplicando atividades sensório-motoras, para que as crianças desta faixa etária venham a desenvolver, em etapas posteriores, as capacidades necessárias às aprendizagens relacionada com a leitura e escrita.

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

- Zelar pela aprendizagem dos alunos;

- Planejar e ministrar aulas, aplicando atividades sensório-motoras, para que as crianças desta faixa etária venham a desenvolver, em etapas posteriores, as capacidades necessárias às aprendizagens relacionada com a leitura e escrita;

- Coletar dados e informações visando elaborar relatórios, boletins de controle e outros instrumentos de anotações, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos durante o desenrolar de atividades,



os métodos empregados e problemas surgidos para possibilitar a avaliação do desenvolvimento da classe;

- Zelar pela conservação, higiene e segurança dos alunos e do meio ambiente, em colaboração à chefia imediata e demais funcionários, buscando prestar serviços públicos na área de Educação Infantil com qualidade;

- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro de processo educativo;

- Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas;

- Participar de reuniões pedagógicas, cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação contínua, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;

- Contribuir com subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;

- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola;

- Cumprir o calendário escolar, participando efetivamente das atividades extracurriculares como: reuniões pedagógicas, desfiles cívicos, atividades sociais e culturais da unidade(festas, eventos...);

- Participar das reuniões de HTPC semanal, cumprindo integralmente a carga horária estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;

- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;

- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;

- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;

- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Anos iniciais do ensino fundamental, regular e suplência

- Planejar e elaborar planos de aula, selecionando os assuntos, materiais e equipamentos didáticos pedagógicos, com base nos objetivos fixados pelas diretrizes legais e técnicas do Ensino Fundamental e a Filosofia Pedagógica adotadas pela Secretaria Municipal de Educação;

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;

- Ministras aulas transmitindo aos alunos, através de metodologias cientificamente aprovadas e de caráter inovador, os conhecimentos relacionados ao 1º ciclo do Ensino Fundamental, aplicando instrumentos de avaliação individuais, coletivos e variados, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade de assimilação demonstrada pela classe, (nível de aprendizagem) com a finalidade de verificar o aproveitamento dos alunos;

- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação e reforço para os alunos de menor rendimento escolar;

- Planejar, coletar dados, elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação direta e indireta do comportamento e do desempenho dos alunos, anotando as atividades com a finalidade precípua de manter os registros atualizados de forma a permitir a realização da avaliação global, mantendo um fluxo de informações educacionais em tempo real junto à direção da escola, aos pais, alunos e outros profissionais ligados a área de desempenho escolar;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;

- Cumprir o calendário escolar, participando efetivamente das atividades extracurriculares como: reuniões pedagógicas, desfiles cívicos, atividades sociais e culturais da unidade (festas, eventos...);

- Participar das reuniões de HTPC semanal, cumprindo integralmente a carga horária estabelecida pela Secretaria



Municipal de Educação;

- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Curso Magistério em Nível Médio mais Licenciatura Plena nas Disciplinas do Currículo ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas e Títulos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB-II)

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Carga horária: 25 horas semanais.

Descrição sintética:

DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO 1º CICLO. (LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA)

Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático-pedagógico e outras relacionadas com as séries finais do Ensino Fundamental, levando os alunos a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 11 aos 14 anos (Pré-Adolescência e Adolescência); e no 1º ciclo do Ensino Fundamental e Educação Infantil quando as áreas do conhecimento estiverem ligadas a atividades

desenvolvidas respectivamente neste ciclo ou modalidade de ensino; tais como Língua Estrangeira Moderna (L.E.M.), Artes, Educação Física, Educação Ambiental e ou outras que exigirem docência específica, como ministrar aulas em classes atendimento às necessidades Especiais (Deficiência Mental, Auditiva, Visual, Física).

Atribuições típicas:

- Planejar e elaborar planos de aula, selecionando os assuntos, materiais e equipamentos didático-pedagógicos, com base nos objetivos fixados pelas diretrizes legais e técnicas do Ensino Fundamental e a Filosofia Pedagógica adotadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Ministrar aulas da disciplina ao que seu cargo esta afeto, transmitindo aos alunos, através de metodologias cientificamente aprovadas e de caráter inovador, os conhecimentos relacionados ao 1º ou 2º ciclo do Ensino Fundamental e a Educação Infantil, aplicando instrumentos de avaliação individuais, grupais e variados, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade de assimilação demonstrada pela classe, (nível de aprendizagem) com a finalidade de verificar o aproveitamento dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação e reforço para os alunos de menor rendimento escolar;
- Planejar, coletar dados, elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação direta e indireta do comportamento e do desempenho dos alunos, anotando as atividades com a finalidade precípua de manter os registros atualizados de forma a permitir a realização da avaliação global, mantendo um fluxo de informações educacionais em tempo real junto à direção da escola, aos pais, alunos e outros profissionais ligados a área de desempenho escolar;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
- Cumprir o calendário escolar, participando efetivamente das atividades extracurriculares como: reuniões pedagógicas, desfiles cívicos, atividades sociais e culturais da unidade (festas, eventos...);
- Participar das reuniões de HTPC semanal, cumprindo integralmente a carga horária estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;
- Zelar pela limpeza e conservação de seu local de trabalho;



- Comunicar com antecedência quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

Requisitos para provimento:

- Instrução: - Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena ou outra Graduação correspondente a Áreas de Conhecimento Específicas do Currículo, com complementação Pedagógica, nos Termos da Legislação Vigente.

Recrutamento:

- Externo: - No mercado de trabalho através de Concurso Público de Provas e Títulos nas seguintes áreas do conhecimento:
- Português;
- Matemática;
- Geografia;
- História;
- Ciências Físicas e Biológicas;
- Educação Artística (Artes);
- Educação Física;
- Inglês, Italiano ou outra Língua Estrangeira Moderna;
- Educação Especial (Visual. Auditiva, Mental e Física).